



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2015

Edição 2189 | Páginas: 18

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções 335 a 342/2015 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 453 e 454/2015 03

Atos Legislativos

- Projeto de Lei Complementar nº 013/2015 03
- Projetos de Lei nº 082 e 083/2015 03
- Proposta de Moção nº 046/2015 04
- Memo. Nº 038/2015 — Corregedoria Geral 04

Atas Plenárias

- Ata da 2462ª Sessão Ordinária - Sucinta 06
- Ata da 2455ª Sessão Ordinária - Íntegra 07

Das Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 18

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0335/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora **Cintia Albuquerque Alves Sousa**, matrícula 6655, programadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referentes ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0336/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 03 de novembro de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0336/2015/DGP de 03.11.2015.

NOME	CARGO
HIGO SALES DOS ANJOS SOUSA	Assistente Parlamentar II
IVONILDO SILVA DE SOUZA	Assessor Especial III MD
JERRISON MARTINS RIOS	Assistente Parlamentar II
KEICIANE PRADO DA SILVA	Assistente Especial III MD
KEILA SARAIVA JULIO	Auxiliar Parlamentar V
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Assessor Parlamentar III
MARCEL OLIVEIRA DE MELO	Auxiliar Especial III MD
NEILA DAIANA RIBEIRO FONSECA	Auxiliar Parlamentar V
OLIVIA JOSE DA CUNHA	Auxiliar Parlamentar V

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0337/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Mila da Silva Paiva**, matrícula 17410, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 18.11.2015 a 15.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18.11.2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0338/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Sarah Alves Santos**, matrícula 12160, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 13.11.2015 a 10.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13.11.2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0339/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Daysa Leite Omena Canuto**, matrícula 13508, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 29.10.2015 a 25.04.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29.10.2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0340/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados abaixo, a partir de 01 de novembro de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

MAT	NOME	CARGO
16922	Luana de Oliveira Lopes	FS4 Secretário Parlamentar
16620	Roniery Araujo da Costa	FS4 Secretário Parlamentar

Art. 2º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, a partir de 01 de novembro de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

MAT	NOME	CARGO
16922	Luana de Oliveira Lopes	Auxiliar Parlamentar IV
16620	Roniery Araujo da Costa	Auxiliar Especial III MD

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0341/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Renale Shaiene Almeida Araujo**, a partir de 01 de novembro de 2015, onde exerceu Cargo Comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º NOMEAR Renale Shaiene Almeida Araujo, a partir de 01 de novembro de 2015, para exercer Cargo Comissionado, em Gabinete, FS4 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0342/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados abaixo, a partir de 01 de novembro de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

MAT	NOME	CARGO
8690	Rosaina dos Santos Osorio	FS4 Assessor Parlamentar
14226	Roseane Bandeira dos Santos	FS2 Assessor Parlamentar
8221	Roziane Souza do Nascimento	FS3 Assessor Parlamentar

Art. 2º NOMEAR as pessoas listadas abaixo a partir de 01 de novembro de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

MAT	NOME	CARGO
8690	Rosaina dos Santos Osorio	FS4 Secretário Parlamentar
14226	Roseane Bandeira dos Santos	FS5 Assessor Parlamentar
8221	Roziane Souza do Nascimento	FS4 Secretário Parlamentar

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de dezembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 453/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 09.12 saindo às 13h30min a 11.12.2015, chegando às 13h30min, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de Dezembro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 454/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 09.12 saindo às 13h30min a 11.12.2015, chegando às 13h30min, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de Dezembro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“Altera dispositivos da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de dezembro de 2015.

Suely Campos

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei Complementar encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 056 de 02/12/2015 e lida em Sessão Plenária no dia 03/12/2015.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 03 DE DEZEMBRO 2015.

“Dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de dezembro de 2015.

Suely Campos

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 058 de 03/12/2015 publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Ed. nº 2656 de 03/12/2015 e lida em Sessão Plenária no dia 09/12/2015.

PROJETO DE LEI Nº 083 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a qualificação de entidades, sem fins lucrativos, como organizações sociais, e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de dezembro de 2015.

Suely Campos

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 057 de 03/12/2015 publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Ed. nº 2656 de 03/12/2015 e lida em Sessão Plenária no dia 09/12/2015.

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 046/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir a empresa “Correios” pela iniciativa da publicidade informativa nos meios de comunicação para a população Brasileira; no que tange a expressão “Do Oiapoque ao Chui”, equivocada, porém a informação correta é “Do Monte Caburái ao Chui” uma vez que em Roraima é o ponto mais ao norte do país.

Palácio Antonio Augusto Martins, 30 de Novembro de 2015.

Rosinaldo Adolfo B. da Silva

1º Secretário - ALE

OUTROS DOCUMENTOS

Memo. Nº 038/2015 — Corregedoria Geral

Boa Vista — RR, 13 de novembro de 2015

Ref.: Encaminhamento do Relatório Conclusivo acerca da inspeção realizada nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes desta Casa Parlamentar.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me, cordialmente, para encaminhar cópia do Relatório Conclusivo da inspeção realizada nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes deste Parlamento, para conhecimento de Vossa Excelência.

Oportunamente, esclareço que, considerando as limitações regimentais e funcionais desta Corregedoria em relação a esta problemática em específico, realizei um acompanhamento aprofundado nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões, bem como Fiscalizei as frequências dos deputados membros nas reuniões e, após criterioso estudo da matéria, a luz do Regimento Interno *deste Poder, teci algumas recomendações acerca* dos procedimentos a serem adotados pelas Comissões, enfatizando **que** são de caráter sugestivo, mas que, todavia, contribuirão significativamente para o bom e regular desenvolvimento dos trabalhos.

Entretanto, não vislumbrei a possibilidade ou a existência de mecanismos para tornar obrigatória a realização de reuniões ordinárias pelas Comissões, diante da omissão regimental, que não nos concede tal prerrogativa, assim como a possibilidade de efetuar descontos nos vencimentos dos Parlamentares que faltarem injustificadamente às reuniões.

Porém, esta Corregedoria acompanhará criteriosamente as frequências dos Deputados membros das Comissões nas reuniões ordinárias a serem realizadas futuramente, adotando-se as providências do §19- do art. 51 do Regimento Interno desta Casa, qual seja a substituição do Deputado que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas, sempre que cabível.

Atenciosamente,

Masamy Eda

Deputado Corregedor

CORREGEDORIA GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

EMENTA: Relatório Conclusivo acerca de inspeção realizada por este órgão correccional nas atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes desta Casa Parlamentar.

RELATÓRIO

Mediante solicitação realizada em plenário pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, este Órgão Correccional inspecionou as atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes deste Parlamento, a fim de verificar a qualidade e adequação aos preceitos estampados no Regimento Interno da ALE-RR.

Isto porque tem sido constantemente observado que as Comissões não têm se reunido ordinariamente, conforme determina o Regimento Interno desta Casa, sendo corriqueiramente instalada Comissão Conjunta para deliberação e emissão de parecer acerca das mais diversas proposições levadas à votação em plenário.

Pelo exposto, viu-se a necessidade de inspecionar as atividades desenvolvidas, sob a ótica do que dispõe o Regimento Interno, a fim de verificar a adequação dos trabalhos, assiduidade dos Parlamentares nas reuniões das Comissões, bem como sanar quaisquer equívocos ou omissões que possam estar ocorrendo.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente cabe pontuar a competência da Corregedoria Geral deste Parlamento para promover diligências e auxiliar a Mesa Diretora em atividades que tenham por objetivo resguardar e fazer cumprir os preceitos estabelecidos pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, nos termos do que dispõe o art. 92-H.

Art. 92-H Incumbe ao Corregedor:

- I - promover, em colaboração com a Mesa, a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina, no âmbito da Assembleia Legislativa;
 - II - opinar sobre as representações ou denúncias que receber, propondo à Mesa as providências ou medidas disciplinares cabíveis;
 - III - requerer ou promover diligências e investigações de sua alçada, sendo-lhe assegurada, entre outras, a adoção das seguintes medidas:
 - a) solicitar o depoimento de membro da Assembleia, na condição de testemunha ou de investigado, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos objeto de investigação;
 - b) requisitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Assembleia Legislativa que detenha a sua guarda;
- (--)
- f) propor à Mesa as medidas legislativas ou administrativas no interesse da função correccional e sugerir a adoção das medidas que, a seu juízo, alcancem o objetivo de inibir a repetição de irregularidades constatadas;

Neste sentido, considerando que as atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes estão dispostas e disciplinadas de forma objetiva no Regimento Interno, constituí atribuição deste Órgão Correccional fiscalizar tais atividades, com o fito de verificar a perfeita adequação aos preceitos e princípios estabelecidos por esta Casa Parlamentar, adotando-se as medidas cabíveis em caso de inobservância ao Regimento Interno.

Assim, foi procedida uma consulta junto aos Presidentes de cada Comissão Permanente, objetivando reunir informações acerca da realização de reuniões ordinárias, bem como da assiduidade dos Parlamentares membros, a fim de avaliar a adequação dos trabalhos, sob a ótica do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento.

Entretanto, faz-se mister destacar que o Regimento Interno não traz em seu corpo qualquer dispositivo que torne obrigatória a realização de reuniões ordinárias, limitando-se a discriminar as atribuições das Comissões, assim como estabelecer prazos para emissão de pareceres

acerca das proposições submetidas a apreciação.

De igual forma, não prevê qualquer penalidade pecuniária ou a possibilidade de descontos nos vencimentos do Parlamentar que faltar injustificadamente às reuniões das Comissões das quais for membro, senão apenas determina a perda de lugar ao Parlamentar que deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas, nos termos do que dispõe o §19 do art. 51 do RI.

Art. 51. A vaga na Comissão verificar-se-á por renúncia, perda do lugar, cassação de mandato, por opção ou desfiliação partidária pelo qual foi feita a indicação.

§1º A perda do lugar ocorrerá quando o membro efetivo da Comissão, no exercício do mandato, deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas, na Sessão Legislativa Ordinária.

Desta forma, em apanhado geral das informações prestadas a esta Corregedoria pelas Comissões, constatou-se que dentre as 12 (doze) Comissões Permanentes, apenas 04 (quatro) reuniram-se ordinariamente durante o ano de 2015, tendo as demais promovido reuniões extraordinárias ou conjuntas, quando necessário.

Destaca-se que nas reuniões ordinárias realizadas por parte das comissões, não se verificaram faltas injustificadas de quaisquer dos Parlamentares membros, motivo pelo qual não se verificou a hipótese de incidência do dispositivo supramencionado.

Ressalta-se, ainda, que a não realização de reuniões ordinárias por 08 (oito) das Comissões consultadas se deu em virtude da ausência de distribuição de proposições para apreciação, considerando que, nos termos do que dispõe o art. 40 do RI, somente serão objeto de apreciação pelas Comissões *Permanentes*, proposições *que* guardem com ela pertinência temática.

Entretanto, chamo especial atenção ao fato de que o próprio Regimento Interno elege diversas atribuições às Comissões, que não se restringem apenas a apreciar proposições e elaborar pareceres, senão vejamos:

Art. 37. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável cabe:

I - discutir e votar proposições que lhes forem distribuídas sujeitas à deliberação do Plenário;

II - apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles emitir parecer;

III - apreciar projetos de delegação de poderes, oriundos do Executivo, vedada a iniciativa parlamentar;

IV - realizar audiência pública com entidades da sociedade civil;
V - realizar audiência pública em regiões do Estado, para subsidiar o processo legislativo, observada a disponibilidade orçamentária;

VI - convocar Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração direta e indireta ou outra autoridade estadual para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada;

VII - encaminhar, através da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação ao Governador a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração direta, indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais;

VIII - receber petição, reclamação, representação ou queixa de qualquer pessoa contra ato ou omissão de

autoridade ou entidades públicas;
IX - solicitar depoimento de qualquer entidade ou cidadão;

X - apreciar plano de desenvolvimento e programa de obras do Estado, de região metropolitana, de aglomeração urbana e de microrregião;

XI - acompanhar a implantação dos planos e programas de que trata o Inciso anterior e exercer a fiscalização dos recursos estaduais neles investidos;

XII - exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, das entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Estado, e das empresas de cujo capital social ele participe;

XIII - determinar a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas, de diligências, perícias, inspeções de auditorias nas entidades indicadas no Inciso anterior;

XIV - exercer a fiscalização e o controle dos atos da Administração Pública;

XV - elaborar projeto de decreto legislativo propondo a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

XVI - estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, seminários ou eventos congêneres;

XVII - realizar, de ofício ou a requerimento, audiência com órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu parecer ou decisão, ou solicitar colaboração para a mesma finalidade, não implicando a diligência dilação dos prazos, ressalvadas as disposições contrárias contidas neste Regimento; e
XVIII - dar parecer em projetos que visem a:

a) autorizar, sustar ou ratificar a celebração de convênio pelo Governo do Estado com entidade de direito público ou privado, nos termos do inciso VII do art. 33 da Constituição do Estado;

b) aprovar convênio intermunicipal para modificação de limites.

XIX - propor projetos;

XX - promover estudos sobre problemas de interesse público relativos à sua competência;

XXI - acompanhar as atividades das Secretarias de Estado, entidades autárquicas ou paraestatais, relacionadas com a sua especialização; e

XXII - tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos que realizar.

Parágrafo único. As atribuições contidas nesta Seção, não excluem a

iniciativa concorrente de Deputado.

Em simples análise ao artigo 37 do RI, acima transcrito, é perfeitamente possível perceber que as Comissões têm diversas competências e hipóteses de atuação, que não se restringem à análise de proposições.

Desta forma, percebe-se a necessidade da realização de reuniões periódicas, mesmo não havendo proposições pendentes, com o fito de verificar a necessidade da atuação regimental de qualquer das Comissões.

Assim, considerando que o RI disciplina as modalidades de reuniões e sua forma de ocorrência, exalta-se a necessidade de observância aos preceitos regimentais, de modo que as Comissões devem realizar reuniões ordinárias periódicas, em dia e horário pré-determinados, nos termos dos artigos colacionados abaixo.

Art. 53. As reuniões de Comissão Permanente são:

I - Ordinárias, as que se realizam nos termos deste Regimento; e

II - Extraordinárias, as convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 55. A reunião de Comissão terá a duração de duas horas, prorrogável por até a metade desse prazo.

§12 A Reunião Ordinária se realiza no horário de 9:00 (nove) às 11:00 (onze) horas, às 32 (terça) e 42 (quarta), e às segundas feiras, às 9:00 e 15:00 horas.

Importante destacar, que no ano de 2007 foi editado o Ato Normativo nº 001/07, estabelecendo normas de funcionamento para o Poder Legislativo, em consonância com o Regimento *Interno*, pelo qual ficou determinado *que a* Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deverá se reunir no Plenário, todas as terças feiras, após a Sessão Plenária, devendo as demais reunir-se no período da tarde, compreendido das 15 às 18 horas, **para deliberar matérias em tramitação.**

ATO NORMATIVO 001/07

ART. 22 - A comissão de Constituição, Justiça e Redação Final reunir-se-á no Plenário, todas as terças feiras, após a Sessão Plenária, e à tarde, no Plenarinho, no horário das 15 às 18 horas, as demais Comissões Permanentes, para deliberar matérias em tramitação.

Pelo exposto, verifica-se que é obrigatório às Comissões reunirem às terças feiras para deliberar as matérias em tramitação, porém, na ausência de proposições a serem apreciadas, incide o disposto nos arts. 53 e 55 do RI, pelos quais às Comissões poderão reunir-se ordinariamente às segundas, terças ou quartas feiras, conforme estabelecido pelos Presidentes, em consonância com os demais membros, para desempenhar as demais atribuições delegadas às Comissões Permanentes.

Faz necessário, por tanto, que os Presidentes das Comissões Permanentes definam os dias e horários das reuniões ordinárias para o desempenho das atividades das Comissões, eis que tal indefinição sugere que todas as reuniões realizadas até o momento foram extraordinárias, quando, na verdade, deveriam ser ordinárias.

Ademais, o grande número de reuniões extraordinárias realizadas pelas Comissões retira desta Corregedoria ou de qualquer outro órgão interno o poder de fiscalização, considerando que o §12 do art. 51 é aplicável somente às reuniões ordinárias.

Desta forma, sugere-se aos Presidentes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa que observem estritamente os preceitos do Regimento Interno e do Ato Normativo 001/07, no que tange à necessidade de realização de Reuniões Ordinárias, tanto para deliberação das matérias em tramitação, quanto para o *exercício* das demais atribuições delegadas às Comissões.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, estudada a matéria e as disposições Regimentais que a regem, objetivando o cumprimento dos preceitos estabelecidos no Regimento Interno deste Parlamento, **SUGIRO ÀS COMISSÕES PERMANENTES** que:

1. Definam, em consonância com os seus membros, dia e hora para realização das Reuniões Ordinárias, nos termos do art. 55, §12 do RI e do

art. 22 do Ato Normativo 001/07;

2. Reúnam-se, na forma do art. 22 do Ato Normativo 001/07, sempre que houver matérias em tramitação para serem deliberadas, a fim de evitar a excessiva ocorrência de Reuniões Conjuntas em Plenário, que somente deve ser instalada em caráter excepcional;

3. Reúnam-se, sugestivamente, pelo menos uma vez ao mês, para verificar a necessidade de atuação, considerando que as atribuições das Comissões Permanentes vão além da análise de proposições em tramitação;

4. Seja feito um controle rígido da frequência dos Deputados Membros nas Reuniões Ordinárias, comunicando-se a esta Corregedoria Geral a ocorrência de faltas injustificadas, para verificação da incidência do §P do Art. 51 do Regimento Interno, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Corregedoria Geral/ALE-RR, 11 de outubro de 2015.

Deputado Masamy Eda
Corregedor Geral

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéssima sexagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 056, de 02/12/15, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei Complementar que "altera dispositivos da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências". **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 30/11/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando a construção de 02 pontes e recuperação de 3 km da Vicinal 01 da P.A. Tatajuba, Município de Cantá; Indicação s/nº, de 01/12/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando a recuperação de 5 pontes da Vicinal 02 (Picadão II) – Confiança II, Município de Cantá; Indicação s/nº, de 01/12/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando a recuperação de 1 ponte sobre o Rio Ariranha – Vicinal 02 do Município de Caroebe; Indicação s/nº, de 01/12/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando a reforma urgente da Escola Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha - Apiaú, Município de Mucajá; Indicação s/nº, de 01/12/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, solicitando a recuperação da BR-210 -Vila do Entre Rios, Caroebe; Indicação s/nº, de 02/12/15, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, solicitando que seja realizada a manutenção da Vicinal I, localizada no Projeto de Assentamento (PA) Amajari, a qual se encontra em péssimas condições de trafegabilidade; Ofício nº 208, de 02/12/15, do Deputado George Melo - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, informando que o Projeto de Lei nº 059/15 obteve parecer de inconstitucionalidade e será encaminhado ao Arquivo desta Casa de Leis; Ofício nº 211, de 02/12/15, do Deputado George Melo - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, informando que o Projeto de Lei nº 072/15 obteve parecer pela inconstitucionalidade, portanto será encaminhado ao Arquivo desta Casa de Leis; Memorando nº 0153, de 02/12/15, do Deputado Jorge Everton, comunicando a sua ausência

na sessão ordinária do dia 2 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 038, de 13/11/15, do Deputado Masamy Eda - Corregedor Geral-Ale, encaminhando Relatório Conclusivo acerca de inspeção realizada nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes desta Casa Parlamentar; Requerimento s/nº, de 02/12/15, da Deputada Lenir Rodrigues - Presidente da Comissão Especial Externa, requerendo prorrogação de prazo por igual período dessa Comissão. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. Atendendo ao Requerimento nº 088/15, aprovado anteriormente, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira e vários Deputados, o Senhor Presidente transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, momento em que a Assembleia Legislativa lançou a Frente Cristã em Defesa da Família e homenageou a Diocese de Roraima e religiosos, com a Comenda Orgulho de Roraima. Alcançado o objetivo da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 9 de dezembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**
Aprovada em: 09/12/2015

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2455ª SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

As nove horas do dia doze de novembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Ofício nº 1477, de 10/11/15, da Secretária-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia da Nota Técnica/CGOP/SEPLAN Nº 016/15, de 05/11/15.

- Ofício nº 1478, de 10/11/15, da Secretária-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do OFÍCIO Nº 1640/15/GAB/DETRAN-RR, de 09/11/15.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Memorando nº 055, de 11/11/15, do Deputado Brito Bezerra, solicitando cópia de inteiro teor de todo Processo que culminou no Projeto de Decreto Legislativo nº 022/15.

- Memorando nº 101, de 11/11/15, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão plenária do dia 11 de novembro do corrente ano.

- Nota de Repúdio s/nº, de 11/11/15, da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, à ação do Governo Federal, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que de forma arbitrária e inconsequente, reajustou o valor das tarifas de energia elétrica para o município de Boa Vista.

DIVERSOS:

- Ofício nº 1979, de 10/11/15, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, encaminhando o MEMO/DEPT/DEIT/SEINF Nº 155/15, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 004/15/Gab. Zé Galeto.

Era que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, temos um orador inscrito para o Grande Expediente, o Senhor Deputado **Izaías Maia**.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, demais parlamentares, público presente e autoridades. Pelo menos estamos momentaneamente felizes porque estamos conseguindo reunir autoridades e esperamos que dessa audiência pública saia alguma coisa de concreto, alguma decisão, porque conversa não resolve a nossa situação, pois os problemas estão aí. O Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, em entrevista na última segunda-feira, dia 9, à redação do Jornal Roraima em Tempo, reconheceu que os problemas de energia no Estado de Roraima não serão resolvidos em definitivo enquanto não for construído o Linhão Manaus/Boa Vista, o Linhão de Tucuruí. A Assembleia, através de seu Presidente **Jalsler Renier** e dos demais Parlamentares organizou essa audiência pública muito importante, mas, mais importante ainda é que saia alguma coisa de concreto, por que o povo está cansado de muita conversa e nada decidido. Por que estou dizendo isso? Porque está aqui no jornal também que o Senador Romero Jucá, não tenho ligação política com ele, fez um pronunciamento no Congresso Nacional dizendo que nas áreas em que passarão torres do Linhão não é reserva indígena. Por que todas as autoridades sabem disso e ninguém faz coisa nenhuma? Por que a lei não é aplicada? O que impede a lei ser aplicada? De acordo com o pronunciamento do Senador Romero Jucá, ele falou que se reuniu com o Ministro de Minas e Energia Eduardo Braga para tratar dos apagões, reajuste de tarifas e construção do Linhão Manaus/Boa Vista, argumentando que não somos interligados com o restante do Brasil, portanto não devemos pagar o custo Brasil, que não beneficia Roraima. E, no dia em que Roraima puder ter subsídio para remuneração de energia para irrigação, que o sistema interligado tem e o sistema isolado não tem, a compensação poderá ser feita. O Ministro de Minas e Energia Eduardo Braga disse que essa é uma lei e todos têm que cumpri-la, mas o Senador Romero Jucá disse que irá atrás de uma forma de derrubar essa lei por considerá-la injusta. Não é justo pagarmos por aquilo que não devemos e, no caso de Roraima, esse aumento de quarenta por cento não cabe nem no bolso, nem na consciência e nem no entendimento do povo roraimense. O Senador roraimense, na mesma matéria, criticou ainda a demora no restabelecimento da energia, pois, após um apagão, pelas regras e leis da Eletrobrás, há um dispositivo que só se pode religar a energia após uma hora de falta de luz no Estado. Ora, quer dizer que precisa faltar uma hora de luz para poder ligar a termoelétrica que pode ser ligada imediatamente. Por que isso? Informado disso, o Ministro Eduardo Braga reconhecendo que alguma coisa está errada, ordenou providências e orientou a Eletrobrás para mudar está decisão. Por que ficar uma hora sem energia acarretará diversos problemas. Imaginem uma hora sem energia em um hospital! Morrerá todo mundo, não fica nenhum vivo! Se não tiver gerador, combustível ou o necessário para os geradores funcionarem está tudo despachado. Vai ser caixão e vela preta e, depois, quem vai chorar pelo leite derramado? O Senador Jucá informou ainda que irá entrar com uma ação de Obrigação de Fazer junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, para que o instituto libere a construção do Linhão de energia Manaus/Boa Vista, pois, de acordo com o Senador, a área onde passarão as torres de energia não fica dentro de reserva indígena e por isso volto a perguntar por que todas as autoridades federais e internacionais sabem disso e não tomam nenhuma providência? Por que a lei não é aplicada? Neste mesmo jornal diz que o Decreto da área Waimiri/Atroari coloca a BR-174 como área de servidão da estrada e as torres de energia passarão pela área de servidão da estrada. Isso está dito no Decreto do dia 14 de julho de 1987, quando da demarcação da área indígena. Está aqui também o Decreto de 16/06/89 que homologa a área. Eu não tinha conhecimento disso e muita gente também não tinha, mas prestem atenção ao que diz a lei, todas as duas peças dizem no seu final que ficam excluídas da área descrita a superfície de inundação da barragem da usina hidrelétrica de Balbina, que fica em Presidente Figueredo, conforme Decreto nº 85.898 e a faixa de domínio da BR-174. Então, o Senador disse ainda na entrevista que a FUNAI não tem que dar autorização para o ingresso da obra na BR-174 na faixa de domínio, porque aquela área não é indígena e que ele está entrando com uma ação junto ao IBAMA com a Obrigação de Fazer para que o IBAMA possa determinar o ingresso do relatório de impacto ambiental e consequentemente a realização da obra completa. Esse foi o discurso do Senador no Senado Federal. Por isso, digo que a hora é agora, não importa o partido político nem o ideal político, agora é hora de união do Estado de Roraima, de todos, independentemente de cor, raça, credo e situação financeira. É hora de nos apegarmos ao documento, à lei e perguntar porque as autoridades do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça não aplicam a

lei, já que a obra é necessidade de 500 mil pessoas. Temos dentro da reserva a Mineração Taboca, as ONG's e ninguém fala nada, fica todo mundo calado. Então, a pergunta é uma só: por que a lei não é aplicada e essa obra não começa imediatamente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Izaias, quero parabenizá-lo por seu pronunciamento e pela leitura desse documento. Gostaria também de parabenizar o Senador Romero Jucá, pois muitas vezes a lei está lá de maneira fria, falta uma interpretação minuciosa, um estudo. Então, já que foi feito esse estudo, agora temos um caminho para resolver essa situação de uma vez por toda. Agora, acredito que o mais importante de tudo isso é toda a classe política, a população se organizar e continuar pleiteando esse benefício, que é mais do que justo. Somos um estado com mais de 500 mil habitantes preterido por uma linha que passa ao lado da estrada cerceando nosso acesso à interligação nacional, por conta de ONG's, que, como Vossa Excelência disse há pouco, permite uma mineradora dentro da reserva indígena e não permite a passagem de um linhão que irá beneficiar inclusive a população indígena. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaias Maia** continua – O que a gente espera é união do nosso Estado e de todas as pessoas e principalmente dos que sofrem e vivem no interior do Estado, por que aqui a gente corre para lá, dá um jeitinho pra cá, mas no interior a situação está complicada. Nós temos que nos apegar a esses documentos, esquecermos a política, nos unirmos, e lutarmos pelos nossos interesses, porque, como alguém já disse, “Roraima só tem 500 mil habitantes e o número de eleitores não é significativo, só na USP tem mais eleitores que Roraima”. Então, nós Deputados, Vereadores, Deputados Federais, Senadores e a sociedade, de uma forma geral, temos que nos unir e mostrar que Roraima existe. Podemos até perder, mas vamos lutar até o último minuto de cabeça erguida. Volto a dizer aos Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Vereadores e a população que quiser se manifestar de forma ordeira no programa Barra Pesada, estaremos à disposição. Não conheço as autoridades, mas gostaria muito que estivessem aqui o pessoal da FUNAI e as autoridades ligadas a este problema do Linhão de Tucuruí, pessoas que falassem a verdade para o nosso povo. Dizer que a situação é essa ou aquela. Dizer se devemos bilhões para a distribuidora Petrobrás, pois é de conhecimento público que só estamos recebendo o combustível para as termoeletricas por força de uma liminar e esta informação recebi através do meu querido amigo Promotor Ademir Teles, que esteve no programa. Quer dizer, vivemos dependendo de uma energia da Venezuela onde se vive em constante guerra civil e a qualquer momento podem derrubar uma torre, duas ou acabar com tudo, além da água que está faltando na Venezuela nas cabeceiras dos rios. A qualquer momento a escuridão e as trevas tomam conta de tudo! Não na Venezuela porque o pouco que eles têm ficará com eles, mas tomará conta do Estado de Roraima. A palavra do momento é união e luta ordeira e pacífica ou a escuridão tomará conta do Estado e aí vai complicar mais ainda, porque quando resolverem o Estado de Roraima não existirá mais. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Encerrado o Grande Expediente, neste momento a Sessão Plenária será transformada em Comissão Geral, momento em que esta Casa estará realizando uma Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 085/15, aprovado em Sessão Plenária, de autoria de diversos Deputados, para ouvir autoridades do setor sobre o aumento da tarifa de energia elétrica para o Estado de Roraima e os constantes apagões que estamos enfrentando ao longo desse tempo.

Convidamos para compor a Mesa dos Trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Roraima, Paulo César Quarteiro; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Almiro José de Melo Padilha; o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa e Presidente do PROCON/ASSEMBLEIA Deputado Coronel Chagas; Representando a Prefeita de Boa Vista Teresa Surita, o Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMUR, o economista Sérgio Pilon; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereador Edilberto Veras; representando o Procurador Chefe do Ministério Público Federal, Dr Fábio Brito Sanches, a assessora jurídica Dra. Fabiane Karine Silvério Ribeiro; representando o Ministério Público Estadual, o Procurador de Justiça da Defesa do Consumidor e da Cidadania, Promotor Ademir Teles de Menezes; o representante da Eletrobrás distribuição Roraima o assessor de operações de manutenção e geração da Eletrobrás, Senhor Juceli Ferreira Lima; o assistente da Presidência da Eletrobrás, Joaquim Roberto Rodrigues Moreira; o Superintendente Regional de Transmissão de Roraima Roni Franco de Brito Rodrigues; o Procurador Chefe da Advocacia Geral de Roraima, Francisco Vilebaldo de Albuquerque; o Senhor Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União, Dr. João Paulo Cachate Medeiros de Barros; o Presidente da Companhia Energética de Roraima, o Senhor Antônio Pereira Carramillo

Neto; representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional/RR, a Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RR Dra. Aline Monteiro.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional e, concomitantemente, o Hino do Estado de Roraima.

Hino Nacional e Hino do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Roraima, meu amigo, que sempre nos prestigia nos eventos; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Almiro Padilha, a quem agradeço sempre sua participação nas audiências públicas que esta Casa promove, obrigado pela presença; Senhor Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa e Presidente do PROCON/ASSEMBLEIA, Deputado Coronel Chagas; Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMUR, o economista Sérgio Pilon, neste ato representando a Prefeita Teresa Surita; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, meu amigo Vereador Edilberto Veras; Senhora Fabiane Karine Silveira Ribeiro, neste ato representando o Procurador Chefe do Ministério Público Federal, Dr Fábio Brito Sanches; Promotor de Justiça da Defesa do Consumidor e da Cidadania, Ademir Teles de Menezes, muito obrigado pela sua presença; Senhor Juceli Ferreira Lima, representando o Diretor Presidente da Eletrobrás distribuição Roraima, Senhor Rodrigo Moreira que, por telefone, me informou que não poderia comparecer porque encontra-se no Rio de Janeiro; Senhor Joaquim Roberto Rodrigues Moreira, assistente da Presidência da Eletrobrás; O Superintendente Regional de Transmissão de Roraima, Roni Franco de Brito Rodrigues, meu colega de Euclides da Cunha; o Procurador Chefe da Advocacia Geral de Roraima, Francisco Vilebaldo de Albuquerque, obrigado por estar aqui nos prestigiando, pois está na condição mais de prestigiar este evento; Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União, Dr. João Paulo Cachate Medeiros de Barros; Presidente da Companhia Energética de Roraima, o Senhor Antônio Pereira Carramillo Neto; Dra. Aline Monteiro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional/RR e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RR, Dra. Aline Monteiro; representando o Procurador Geral do Estado, Dr. Venilson da Mata; Dr. Ernane Batista; Representando a Defensoria do Estado de Roraima, Dr. Paulo Bezerra; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima, Aluísio Soares Azevedo; Prefeito do Município de Rorainópolis, Adilson Soares de Almeida; Diretor do PROCON da Assembleia Lindomar Coutinho; Senhora Coordenadora Executiva do PROCON de Boa Vista, Sabrina Amaro Tricoti; Diretor do DECON Emerson Vandí; Senhora Márcia Aparecida Mota, representando o Senhor Presidente da FECOMÉRCIO Félix França Neto; Senhora Karen Zoein, representando a FIER; Reitor eleito da UFRR, Dr. Jeferson Fernandes, a quem parabenizo pela sua vitória frente àquela instituição; nobres Deputados Estaduais e demais autoridades presentes, imprensa escrita, falada e televisada que estão aqui, senhoras e senhores, serei breve pois o objetivo desse encontro e aí saúdo a eficiência da Dra. Karen, que está aí, foi conseguido por um grupo de Deputados Federais no sentido de interromper o que para nós seria um caos, que foi essa liminar concedida pela justiça brasileira revogando uma decisão e dando ao cidadão roraimense a condição de ter uma energia mais barata. Embora mais barata, mas para a nossa região ainda é muito cara. Somos o Estado mais pobre da Federação Brasileira, o que menos arrecada e um Estado que tem uma deficiência histórica com o problema energético que nos atormenta há muitos anos. Hoje vivemos um momento de crise na República e vivemos um problema institucional. Estamos aqui diante de autoridades e pessoas que vieram para buscar um consenso, pois nenhum cidadão e nenhuma cidadã quer ver seu País ou seu Estado diminuir. Nós precisamos encontrar um consenso e já que nós conseguimos, através do empenho dos Deputados Federais e de suas assessorias o adiantamento dessa liminar, que foi concedida pela justiça brasileira, precisamos agora nos unir para que o mérito dessa liminar seja julgado o mais rapidamente possível, favorável à bandeira do Estado de Roraima, favorável ao povo do Estado de Roraima. Precisamos também que as instituições nos expliquem os motivos dos apagões constantes que estamos enfrentando. Recentemente o Estado de Roraima teve três horas e quarenta e cinco minutos de energia interrompida. Nós dependíamos e dependemos da energia de Guri, temos os parques termoeletricos que abastecem nosso Estado, mas, ainda assim, não são suficientes para que tenhamos uma energia segura. Estamos à mercê do tão sonhado Linhão de Tucuruí, onde, ontem mesmo conversei com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com o Presidente do Parlamento Amazônico, com o Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais, e estamos tentando, uma vez que o Ministro das Minas e Energia é ligado ao Estado do Amazonas e é Senador por aquele Estado, uma audiência para que a Assembleia Legislativa leve

todos os Deputados Estaduais e as instituições que pretendam participar conosco desse evento, pois isso é, sem dúvida alguma, para nós do Estado de Roraima, um marco na nossa história. O Linhão do Tucuruí é uma necessidade, a FUNAI não pode, simplesmente, em uma decisão monocrática, dizer que concorda ou discorda de uma decisão. Precisamos buscar a justiça, pois será através dela que vamos conseguir os benefícios para resolver definitivamente esse problema que nosso Estado não consegue dar um ponto final. Por essa razão, essa audiência é muito importante. Muitas pessoas me perguntaram qual o motivo da audiência, uma vez que a liminar já interrompeu esse aumento abusivo. Disse que a audiência pública é importante até para que possamos esclarecer alguns pontos importantes nessa reunião e para também nos unirmos para que esta liminar seja julgada o mais rápido possível, se Deus quiser, favorecendo a bandeira do Estado de Roraima. Quero agradecer imensamente a participação de todos, das pessoas que vieram aqui e que estão nos prestigiando, muitas, que por uma razão ou outra, não podem fazer absolutamente nada, mas que estão solidários como cidadãos roraimenses e que se indignam como homens e mulheres diante de tal calamidade como a que estamos enfrentando. O Estado de Roraima precisa crescer e não existe outra palavra, como bem disse no seu discurso o Deputado Izaias Maia, a união. A união das instituições dá força para que nós possamos combater esse problema imoral que afeta nosso Estado, onde o Governo Federal tem sido perverso em suas intenções e nós não temos que ficar parados, enfraquecidos, sem que o Poder Legislativo tome uma posição pedindo o apoio dessas instituições para que busquemos uma solução o mais rapidamente possível.

Agradeço a todos a participação. Obrigado a todos pela presença em nosso Plenário, dos senhores Deputados, dos representantes das instituições, da imprensa que nos dá total cobertura para que nós possamos sempre apresentar, aos olhos da sociedade, movimentos como esse que vá ao encontro da sociedade roraimense. Obrigado a todas as pessoas aqui presentes. Obrigado!

Quero, antes de dar início às exposições, informar aos representantes e aos presentes que poderão encaminhar perguntas ou sugestões nos formulários que receberem, que deverão ser entregues à nossa assessoria para que possamos evoluir com as perguntas.

Neste momento, franquearemos a palavra às seguintes autoridades: primeiramente fala o Superintendente Regional da ELETRONORTE, de Transmissão de Roraima, o Senhor Roni Franco de Brito Rodrigues.

O Senhor Superintendente Regional de Transmissão de Roraima, **Roni Franco de Brito Rodrigues** – Bom dia a todos. A ELETRONORTE agradece por essa oportunidade a todos os Deputados e aos representantes que estão na Mesa, a toda população que está aqui presente de uma oportunidade de esclarecer todos os problemas que nós estamos tendo hoje no setor elétrico em Roraima e deixar claro a nossa função aqui no Estado de Roraima, da regional, que é manter a disponibilidade do equipamento e da linha de transmissão entre Pacaraima até a subestação Boa Vista aqui no Monte Cristo e os equipamentos da subestação de Boa Vista. Todos os questionamentos que nós tivermos estaremos abertos a responder com toda clareza possível. Claro que pela pauta do ofício recebido da Assembleia, tem alguns dados que demorariam mais tempo para serem levantados e talvez não sejam contemplados, mas vamos atender todas as necessidades. Obrigado a todos!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Roni. Quero passar a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, que, em razão de um compromisso que terá às 11:30, pediu para se ausentar da mesa dos trabalhos em razão do seu compromisso. Nós entendemos, até porque a audiência estava marcada para às 10h e acabamos atrasando. Eu quero aqui pedir desculpas às pessoas que estão aqui e passar a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Almiro Padilha.

O Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador **Almiro Padilha** – Senhor Presidente, Deputado Jalser Renier, quero saudar as autoridades já nominadas por ele e saudar todos os Deputados, estamos na casa do povo. É muito resumido o que eu vou falar. Primeiro, o Judiciário é um grande prejudicado com a falta de energia. Os senhores sabem que os nossos processos são eletrônicos. 70% dos processos de Roraima são eletrônicos. Com a falta de energia significa que a gente não consegue sequer abrir o processo, nós ficamos com quase mil servidores sem poder fazer absolutamente nada. Audiências que são marcadas com um mês de antecedência, às vezes, com dificuldades enormes de intimar a pessoa, principalmente no interior do Estado. Os Senhores Deputados sabem o que é uma dificuldade de intimar. Por exemplo, uma testemunha no Baixo Rio Branco demora-se, às vezes, de 2 a 3 meses com um custo altíssimo para o Judiciário. A gente perde o ato e tem que repetir tudo de novo. Remarcar uma audiência no Judiciário, que já é assoberbado de trabalho, é muito difícil. As pessoas que precisam do Judiciário sabem que

há uma lentidão, porque cada dia são milhares de processos que chegam ao Judiciário. Remarcar uma audiência significa dizer um atraso de um ano, em média, em um processo.

Então, o Judiciário é muito afetado. Há um comprometimento total da prestação jurisdicional, é o que diz a Constituição Federal, relativamente rápido, tem que ser ágil. Por natureza, nós já não somos ágeis, vamos ter que admitir, e, com esses problemas, os processos são intermináveis. As pessoas que buscam uma reparação do dano cível, por exemplo. Ela comprou uma geladeira e para ela essa geladeira é uma grande de causa, demora muito. A pessoa que é acusada por um crime, ela quer saber se é inocente ou culpada e também demora muito.

Mas, Deputado Jalser, o fato de estar suspenso, através de uma liminar, não muda nada o trabalho dos Senhores políticos, porque o problema aí é técnico e político, eminentemente técnico e político, e político na grande acepção da palavra, não deveria ser nem o Judiciário a dar uma luz no fim do túnel. O judiciário deveria ser o último a dar alguma coisa e não o primeiro. Todos nós cidadãos temos que ter orgulho da política. A política é uma coisa que transforma a vida de cada uma das pessoas. Não podemos confundir poucos políticos que não honram a política, com a política. A política é fantástica. Você só pode mudar e transformar uma sociedade através da política e o problema aí é eminentemente político. Lógico que temos que parabenizar a advogada que está aqui presente, Doutora Karen pela iniciativa, constituída pela bancada dos Deputados Federais, mais essa não é a solução. A solução surge de iniciativas como essa do Deputado Jalser Renier, mobilizando a todos. Quem sou eu para falar isso para os Senhores. Eu sou um técnico, sou um magistrado que muitas vezes é até tolhido de falar aquilo que quer e deseja, mas realmente a solução do problema está em iniciativas como esta do Senhor e dos seus colegas Deputados. Nós esperamos que vocês encontrem uma solução. Todos sabemos, nós que vivemos em Roraima, diferente de quem mora no sul e no sudeste do país, que essa linha de transmissão passando ao lado da BR 174, não vai trazer grandes problemas para as comunidades indígenas. Quem pensa diferente disso está errado, isso tudo, me perdoe a franqueza, é balela, ignorância de quem não sabe, de quem não conhece a nossa realidade. Não é possível que alguém não esclareça isso. Será que tem um ser humano que não tenha a compreensão, a inteligência média o suficiente para saber que não tem nada a ver uma coisa com a outra? Eu não nasci em Roraima, mas escolhi Roraima para morrer. Eu adoro essa cidade, sou roraimense, estou aqui há 26 anos. É o único lugar do País em que uma estrada, uma rodovia federal é fechada à noite com um correntão. É preciso mudar o discurso e ir para prática. Muitas vezes são necessárias atitudes mais incisivas, mais fortes porque realmente é inacreditável que funcione assim. E não adianta culparmos os nossos técnicos das companhias locais, são problemas muitos maiores, o Juceli sabe disso, eu pessoalmente sei disso. Eu moro no meio do mato, num sítio na estrada do Alto Alegre, se para os senhores aqui na cidade é um problema, imagina lá em casa. O Juceli sabe disso. Não adianta nós acharmos que eles têm a solução. A Solução está em Brasília, é vontade política. Mas é inacreditável que alguém sustente que a linha de transmissão traga problemas para as comunidades indígenas. Com todo respeito com as comunidades indígenas e com o amor que eu tenho por elas, é inacreditável. Sinceramente não acredito que ninguém, presidente da FUNAI ou quem quer que seja ainda acredite nisso, porque não é possível. Eu queria que uma pessoa dessa viesse para Roraima e ficasse lá no campinho de futebol que eu tenho em frente da minha casa à noite, sem energia, para ver o que é o carapanã ou como se chama lá no sul pernillongo, naquele calor infernal. Na minha modesta opinião, muito mais do que se preocupar com o aumento, que já é pesado realmente, somos obrigados a reconhecer, e aí também não posso dar uma de ignorante, que a tarifa ainda é uma das baixas do País, mas com esse aumento vamos pagar por uma coisa que não temos. É pagar por uma coisa ineficiente, e só não é pior porque temos alguns roraimenses, algumas pessoas que estão aqui que coordenam as companhias energéticas e fazem alguma coisa pessoalmente para atenuar a situação. Mas eu queria que essas pessoas, Presidente da FUNAI ou quem quer que seja, fosse aqui no bairro, em uma casinha pequena, com 40 metros quadrados, que pega o sol o dia inteiro, o reflexo é à noite que é mais quente ainda, e ficasse lá à noite sem um ventilador, sem nada. É questão, Deputado, de direitos humanos, isso é desumano! Então, eu espero que consigamos resolver o problema, tenho absolutamente certeza, pois não é com liminar do Judiciário, do qual eu pertenço com muito orgulho, nem com ação de mérito que vamos resolver o problema. Não se iludam os senhores que uma sentença do juiz mandando a União construir o linhão de Tucuruí vá acontecer! Tem algumas sentenças que são inexecutáveis, está seria uma delas. A questão é eminentemente política e quando se fala em política, não existe lugar melhor no mundo a se falar do que no parlamento e aqui nós estamos nessa Casa e por isso quero cumprimentar e parabenizar a cada um dos Senhores Deputados sob

a liderança do Presidente, mas peço que tomem iniciativas, não cruzem os braços. Os senhores não estão cruzando, pois a solução, acreditem os senhores, não é jurídica, a solução é política. Perdoe-me Presidente, já me estendi muito, já falei muito e eu tenho pouco a falar; tenho muito que reclamar. Bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com a palavra o Deputado Coronel Chagas, Presidente do PROCON da Assembleia Legislativa.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, Deputado Jalser Renier, Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Almiro Padilha, que nos prestigia; Vice-Governador Paulo César Quartiero, também presente nos eventos realizados por esta Assembleia, em nome dos quais eu, com a devida vênia, cumprimento a todos que compõem esta Mesa e todas as autoridades que estão aqui participando desta audiência pública.

Cumprimento também todos que estão no plenário e todos os profissionais da imprensa.

Senhor Presidente, quero, inicialmente, parabenizar a todos que fazem parte desta Casa, por essa iniciativa em aprovar o Requerimento que foi primeiramente suscitado pelo líder do Governo, Deputado Brito Bezerra, e depois encampado por todos os Deputados e teve o apoio imediato do Presidente da Casa por essa iniciativa porque, ainda na semana passada, já havia os clamores da sociedade roraimense em razão, não desse aumento que consideramos exagerado, mas também, sobre a qualidade da energia que nós recebemos. E nós estivemos participando de algumas reuniões, uma inclusive na sede da OAB junto com diversas instituições, entre elas o Ministério Público e os representantes das empresas de energia aqui no Estado, e lá presente o Doutor Ademir Teles de Menezes, que também está sempre trabalhando, discutindo as questões da defesa do consumidor e lá também presentes os órgãos de defesa do consumidor.

A minha fala vai ser rápida, Presidente. Na justificativa apresentada pelo Senhor Joaquim, que está aqui presente e também o Doutor Rodrigo, representante da ELETRONORTE e da ELETROBRAS distribuidora, os argumentos apresentados é de que a ANEEL justificou o aumento na tarifa de energia, em razão do cálculo matemático apresentado do custo da energia produzida no Brasil. Pelo que eu entendi naquele dia, é que a crise hídrica do sudeste, do nordeste e demais áreas do Brasil onde temos hidrelétricas, fez com que as produtoras de energia no Brasil tivessem que ligar as termoelétricas e isso encareceu o custo do megawatts, e que, em razão disso, a ANEEL fez um cálculo e colocou nesse cálculo esses custos com diesel e outros que chegaram a esse patamar de mais de 40% de aumento na tarifa de energia. Então, lá nós fizemos esse questionamento que fazemos aqui de novo. Roraima é interligada ao sistema nacional energético? Não. Então, não há razão para se aplicar o mesmo cálculo matemático para se chegar a essa tarifa. A energia que a ELETROBRAS distribui em Roraima, ela recebe da ELETRONORTE que compra da Venezuela. Ora, os custos dessa energia são outros, e são baseados em contratos de mais de 10 anos que provavelmente possam ser pagos até em bolívares. Talvez o Doutor Sérgio Pillon, que foi Secretário de Planejamento, tenha essa informação.

O fato é que nós não temos conhecimento de que tenha havido um reequilíbrio nesses contratos, uma repactuação de preços no megawatts que justifique esse aumento ser igual ao aumento da energia ao custo da energia produzida no Brasil. Então o questionamento que a gente faz diretamente à ELETRONORTE, falamos com o Roni ontem, é que gostaríamos de saber quanto a ELETRONORTE paga pelo megawatts? Quanto pagou em 2012, 2013, 2014 e quanto está pagando em 2015? Se houve um aumento e que preço foi repassado para a distribuidora, que é a ELETROBRAS? E a que preço a distribuidora repassa para o consumidor roraimense?

Então, eu acho que essas informações poderiam ser suficientes para nos tranquilizar e dizermos, realmente, se justifica ou não justifica o aumento. E aí nós deveremos sim adotar ações políticas, como falou o nosso Presidente do Tribunal, e eu concordo com ele que a primeira medida tem que ser política e técnica, mas se assim não conseguirmos resultados, nós vamos ter que buscar socorro no Judiciário, assim como fez a bancada federal, assim como o Ministério Público está trabalhando para isso. Acredito que a Assembleia também tem que fazer e preparar a ação competente para se juntar às demais. Então, eram esses os meus questionamentos. Houve um motivo para esses aumentos? Quanto se pagava e quanto está se pagando agora? E a quanto está sendo repassado à distribuidora da ELETROBRAS? Então, estamos torcendo para que tenhamos um retorno e que sejam esclarecedoras e que possamos evitar esse aumento que consideramos abusivo. E um outro ponto que não podemos deixar de discutir é o fato da FUNAI até hoje não ter dado a carta de anuência para realizar a obra que interliga Roraima ao sistema energético, para termos uma energia confiável e segura e que trará tranquilidade a todos os roraimenses. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, Deputado Brito Bezerra

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, todos presentes, gostaria de cumprimentar o Vice-Governador Paulo César Quartiero e cumprimentar também o Promotor Ademir Teles, e ressaltar a importância da sua promotoria e da sua ação forte sempre em defesa dos consumidores deste Estado. Em nome do Presidente da Câmara Municipal, Edilberto Veras, quero cumprimentar todos os Vereadores aqui presentes e demais autoridades. Quero cumprimentar o Presidente da CER, nosso amigo Carramillo e cumprimentar também o Desembargador Almiro Padilha, Presidente do Tribunal de Justiça, e em seu nome cumprimentar as demais autoridades aqui presentes. Senhor Presidente, eu não vou ser repetitivo, vou apenas dizer que a preocupação de todos os roraimenses é a preocupação desta Casa, dizer que todos nós Deputados estamos imbuídos com um só propósito, de barrar esses abusos cometidos e em especial, nesta data, esse abuso de mais de 40% da tarifa de energia elétrica para o consumidor roraimense. Como Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo desta Casa, trouxe nesta terça-feira essa preocupação que de pronto os Deputados acataram e a Presidência aprovou o requerimento para a realização desta Audiência Pública. Senhor Presidente, minha preocupação é que este aumento para a indústria e o comércio, de 43% para energia de alta tensão, diferenciado do aumento do consumidor doméstico, será repassado certamente para o consumidor final. A indústria não vai produzir com custo maior sem repassar no produto para o consumidor final esse aumento. Portanto, o cálculo é simples, o aumento não é de apenas 40%. No produto que será repassado para o consumidor final virá embutido 80% a mais. Nós não podemos, em um ano de crise, suportar uma carga dessa maneira. Um aumento abusivo na energia elétrica, que é um bem de consumo de todos, é essencial não só para a economia, mas para a sobrevivência, para a qualidade de vida de todos os roraimenses, sobretudo para o povo do nosso Estado, porque aqui temos temperatura acima de 40° todos os dias. Então quero, em nome desta Casa, deixar essa preocupação e dizer que estamos trabalhando para politicamente resolvermos esse problema juntamente com a bancada federal, os Senadores, Deputados Estaduais, os Prefeitos, Vereadores, todos os políticos deste Estado, para buscarmos o entendimento político para barrar, de vez, esse aumento abusivo pelas causas que o Deputado Coronel Chagas já explanou anteriormente. O Presidente Jalser Renier está se empenhando em conseguir uma Audiência com o Ministro de Minas e Energia para trazer o linhão de Tucuruí para cá. Nós somos um ente federativo e temos que estar ligado ao sistema de eletrificação. Nós merecemos isso, somos brasileiros, e aproveito para parabenizar o Presidente desta Casa por essa Audiência Pública. Se de forma política não conseguirmos resolver, vamos impetrar uma ação judicial em defesa do povo roraimense. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Passo a palavra ao Promotor de Defesa do Consumidor e Cidadania, Doutor Ademir Teles de Menezes

O Promotor de Defesa do Consumidor e Cidadania, Senhor **Ademir Teles de Menezes** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Jalser Renier, obrigado pela oportunidade. Quero em seu nome cumprimentar todos os integrantes da Mesa, meus colegas de Defesa do Consumidor, DECON, PROCON Municipal, PROCON ALE. Quero incluir aqui a nossa colega que ajuizou a ação popular que até agora conseguiu suspender, a Doutora Karen, parabéns pela iniciativa, e cumprimentar todos os participantes. Quero ser bem pragmático e não me alongar muito. Quero fazer uma observação, como o Presidente Jalser disse, somos o menor Estado e mais pobre. Já tivemos em Roraima uma tentativa de implantar um chip eletrônico em veículo, na tentativa de cobrar um tributo a mais, ou seja, uma bitributação para fiscalizar veículo, coisa que o DETRAN já faz quando pagamos o licenciamento. Na época o Ministério Público, em articulação com a Comissão de Indústria e Comércio, na pessoa do Deputado Brito e esta Casa, suspendeu, através de um Decreto Legislativo, o contrato com uma empresa que estava implantando o chip eletrônico. Com muita felicidade eu li, na semana passada, que o DENATRAN matou de vez a história do chip e teve como referência o Estado de Roraima. Então, parabéns a esta Casa por não fugir daquilo que precisamos enfrentar enquanto sociedade organizada. Como disse o Desembargador Almiro, aqui está a representação do povo, o Parlamento e é aqui que nós temos que discutir todos os temas. Nós já viemos aqui discutir a questão energética no passado, preço de gasolina, dentre outros assuntos de relevância para a população. E agora, nós temos dois problemas que precisamos discutir: primeiro, é a questão da qualidade da energia elétrica. Nós temos problemas que ninguém precisa dizer, na qualidade da energia elétrica, situação que desde 2011 a gente vem

trazendo para discussão pública, ajuizando ações na justiça estadual, e que nós precisamos resolver. Como foi dito aqui, esse problema é muito mais uma questão política do que jurídica. Portanto, é necessário que Roraima, o único Estado que está fora do sistema interligado de energia, seja interligado para que possamos ter energia de qualidade. Outra situação é o aumento da tarifa de energia elétrica. Como disse o Deputado Chagas, e para que todos possamos entender como se chegou nesses 40,30% para o aumento residencial, e 43,65% para a indústria, foi simples. Pegaram o custo de produção da energia elétrica no centro sul do país, usando um termo mais técnico, o custo de energia elétrica no sistema integrado, ele chama isso de ambiente de contratação regular, que é o tal do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, pegaram esse custo cujo valor do megawatts é definido em leilão, em uma forma totalmente diferente do sistema isolado, que tem lei própria, mas a ANEEL pega aqueles custos do sistema integrado para compor o valor tarifário de Roraima. Eu não tive nenhum benefício do sistema interligado nacional. Eu não vivo no sistema interligado nacional. Mas mesmo assim vou pagar a conta daquilo que o sistema interligado nacional chama de SIN? Ora, na pior das hipóteses é incoerente. Como vou repassar para o Estado de Roraima algo do qual o Estado não usufrui? O que justifica um aumento desses? Nesse momento econômico em que o Brasil atravessa, onde você tem uma projeção de inflação alta para o ano de 9,65%, o que justifica esse número 40 dentro deste momento que passamos, ou seja, sobre o aspecto econômico não conseguimos encontrar uma justificativa plausível para falar: “não, realmente a inflação foi de 30% e nós temos que repassar o aumento”. O Terceiro ponto é que a ELETROBRAS falou aqui, nas palavras de seu representante, que está aqui para manter a disponibilidade de funcionamento dos equipamentos. E o resto? E a realidade roraimense? E as dificuldades em relação a qualidade da energia que vem da Venezuela? E a cobrança que a ELETROBRAS tem que fazer da Venezuela para entregar uma energia de qualidade para Roraima? A ELETROBRAS não vai fazer? Só vai manter equipamentos funcionando. Nós temos um contrato com a Venezuela e esse contrato há de ser cumprido. Mas o resto que eu gostaria que a ELETROBRAS nos dissesse, nos informasse, enquanto cidadão roraimense: quais são as iniciativas que ela tomou com relação a Venezuela, para que a Venezuela resolva e entregue uma energia de qualidade? Não, nós não tivemos essa informação, e provavelmente não teremos essa informação, porque ela está aqui para resolver o problema de manter os equipamentos. Nós não conseguiremos nos aprofundar na problemática que foi colocada pelo Deputado Chagas sobre o quanto custa um megawatts de energia elétrica na Venezuela, quanto a ELETROBRAS paga e quanto repassa para a ELETROBRAS, ou para Boa Vista Energia, para que possamos partir para uma discussão de um valor que seja justo. E mais ainda, não é tão simplista esse cálculo para o sistema isolado, porque esse sistema carece de outras condições que fazem com que haja um subsídio do próprio sistema através do CDE ou uma conta de consumo de combustível, como é dito pela CCC para que o sistema isolado funcione. Mas, nós precisamos de dados, precisamos que a ELETROBRAS abra essa caixa preta sob pena de não conseguirmos avançar em absolutamente nada. Outro ponto que eu quero colocar aqui é o descaso da ANEEL com Roraima. A ANEEL foi convidada e não compareceu. A ANEEL deveria ter discutido esse aumento tarifário com a sociedade através de Audiência Pública. Agora, dizer que abriu Audiência Pública em Brasília para que nós, roraimenses fôssemos a Brasília discutir um aumento? Como nós vamos a Brasília? Como a sociedade vai dizer que a sua energia está caindo todos os dias queimando seus aparelhos? Mais um ponto que tem que se levar em consideração no cálculo de energia tarifária: há de se considerar a eficiência da empresa, a qualidade do produto que entrega. Eu pergunto: será que a ANEEL levou em consideração isso? Como eu disse em reunião com a ELETROBRAS, eu tenho certeza que se considerou todos os cifrões das empresas. Só se viu cifrão de empresa, e ninguém olhou para o cidadão sob o ponto de vista humano, para o consumidor no final. Não se olhou para o desenvolvimento deste Estado, não se olhou também para o repasse que vai ser feito no valor da tarifa empresarial e comercial para o consumidor na ponta. Então, nós temos dificuldades de discussão porque a ANEEL deveria estar aqui também para nos mostrar, como bem disse o Deputado Chagas, e nos convencer desse aumento absurdo de 40,03%. Então, minha indignação é que precisamos ter essas questões respondidas para podermos avançar. Vocês sabem que nós discutimos muitas vezes a questão do desenvolvimento econômico local, mas como vamos desenvolver um Estado que não tem energia elétrica confiável, um Estado que você não sabe se hoje tem energia para produzir ou não, um sistema de energia que deixou este Estado em blecaute e desde o mês de agosto estamos passando por isso. Como fui informando pela ELETROBRAS, tivemos 12 blecautes de agosto até outubro, é quando desliga todo o sistema, e agora com o de domingo passou para 13 apagões, fora as quedas de energia que são as quedas setorializadas,

porque nós tivemos três horas e quarenta e cinco minutos de blecaute no domingo, mas alguns bairros da capital ficaram sem energia até 8, 9 horas da noite, como foi o caso parcial do Pricumã, Caçari, São Francisco e São Vicente. Então, onde Roraima quer caminhar no âmbito do seu desenvolvimento? Nós vamos inviabilizar o Estado economicamente, é isso? Deputado Brito, que é da Comissão da Indústria e Comércio, eu estava em Brasília e em uma discussão que abrimos sobre tributação eu tomei um susto em ver que 61,06% da tributação que os Municípios, Estados e a União arrecadam advém do consumo, os outros vem do Imposto de Renda e outros tributos. Aí eu pergunto? Nós queremos derrubar mais atividades de consumo para o Estado arrecadar menos e nós termos mais problemas? As empresas vão repassar preços? Mas a empresa quando repassa preço vende menos. Quanto maior o preço menos venda. Resultado: Podemos ter, em razão desse aumento absurdo, menos empregos no Estado, ou seja, sob todos os aspectos que olharmos isso, nós só enxergamos perguntas sem resposta e uma situação negativa. Então, eu espero que a Assembleia juntamente com todos nós, o sistema que está aí, Ministério Público, os PROCON's, OAB, Deputados Federais e outros nos unamos para dizer para a ANEEL “CHEGA!” precisamos de energia que funcione. Se for subir que nos deem uma justificativa plausível para aumentar os preços. Sabemos que o sistema deixa de receber do CCC bilhões de reais porque o Governo Federal não repassa. O Governo Federal não repassa, como está publicado na VEJA de dois meses atrás, 4 bilhões e meio deixou de repassar para o sistema. Agora nós vamos ter que pagar energia mais cara, bancar esse furo em caixa das empresas, sinceramente é demais! Deixo aqui a minha resignação, quero dizer à sociedade e a esta Casa que em conjunto com a OAB, Ministério Público do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado e da União, PROCON Municipal, DECON, PROCON/ALE, convidei a Câmara Municipal para participar e o Presidente já disse que vai participar, convido a Assembleia enquanto Poder, queremos ajuizar uma ação civil pública para fortalecer a ação popular que foi ajuizada porque a ação civil popular tem suas limitações técnicas do ponto de vista de objeto da ação, mas nós estaremos ajuizando a ação civil pública, que tem maior amplitude na mesma juíza, e vara federal, para que tentemos manter essa liminar até que a ANEEL venha aqui, em uma Audiência Pública, conversar com a sociedade roraimense. Aí sim, começaremos a buscar soluções, não da forma como as coisas foram colocadas aqui. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O Senhor sempre eficaz com suas palavras e ações. A gente reconhece o trabalho do Ministério Público diante deste problema que passa o País, aí querem passar a conta da irresponsabilidade, da péssima gestão brasileira ao povo brasileiro. Isso é inadmissível! Passo a palavra o Vice Governador do Estado de Roraima, Paulo César Quartieiro.

O Vice Governador do Estado de Roraima, Senhor **Paulo César Quartieiro** – Bom-dia a todos os presentes nesta reunião, autoridades e participantes. Nós sabemos, evidentemente, não só aqui em Roraima, que a questão energética para qualquer comunidade é essencial. Aqui não é diferente, e nós marchamos sem ter solução para esse grave problema, que é condição *sine qua non*, para qualquer desenvolvimento, seja de unidade econômica ou da própria existência humana com qualidade de vida. Nós não tivemos a capacidade de construir aqui, aproveitando o passar dos anos, uma matriz própria, através de geração por meio de uma hidrelétrica ou alguma coisa nesse sentido. Hoje ficamos só na dependência, como única alternativa que nos resta, do linhão de Tucuruí. É a única opção. Se a gente lembrar essa questão do linhão, essa integração de Roraima ao sistema elétrico nacional, verificamos que esse projeto veio do ano de 2010. O leilão foi em 2011, com investimentos em torno de 1,3 bilhões de reais previsto para estar pronta agora. Em janeiro do ano passado já deveria estar pronto. Ela, evidentemente, foi torpedeada por uma questão indígena, com a argumentação que passaria por 123 quilômetros da reserva Waimiri-Atroari, uma reserva que tem dois milhões e quinhentos mil hectares, cuja área da reserva corresponde a 14% a mais que o Estado do Sergipe, um estado que tem dois milhões e duzentos mil habitantes. E nessa reserva de dois milhões e quinhentos hectares vive em torno de 1.500 índios. Esse linhão utilizaria a área de domínio da BR-174 e utilizaria 30 hectares para fazer a transposição da reserva, que corresponde a 0,0012% da área total da reserva Waimiri-Atroari. Não obstante, tudo aprovado, o financiamento, a licitação, a firma, que já investiu nessa obra 250 milhões, não foi para frente porque o Ministério Público Federal entrou contra a execução dessa obra em 2003, embargou e não andou. Quando era Deputado Federal, eu recebi resposta do Presidente Romeo Donizete da ANEEL para tratarmos desses assuntos. Ele me respondeu em janeiro de 2015: “Que em atenção à solicitação de Vossa Excelência sobre a situação obra do linhão de Tucuruí em Roraima, essa agência já estressou todas as discussões entre o Ministério Público e a FUNAI. A ANEEL peticionou uma ação no Tribunal

Regional da 1ª Estância e conseguiu suspender a liminar. A ANEEL tem sensibilidade da urgência para solução dos entraves para início das obras, mas infelizmente, não está mais ao alcance da Agência Nacional de Energia Elétrica e a ANEEL entende que os problemas somente serão resolvidos com a intervenção do Governo Federal. Isso foi em janeiro de 2015, a posição oficial da Agência Nacional de Energia Elétrica. Evidentemente nós temos de frente um caso político da não execução da obra. E aqui as notícias do jornal: “Obra do linhão de Tucuruí entre Amazonas e Roraima dependem da anuência da FUNAI”. Aqui também outra notícia: “IBAMA afirma que os entraves continuam por parte da FUNAI”. O relatório da FUNAI a respeito dessa obra da transposição da energia de Tucuruí, diz que eles são contra, porque com a implantação dessa interligação Roraima estaria viabilizando a sua atividade econômica e que a questão de pessoas que vinham investir no Estado estava sendo revestido segundo a falta de energia. E com esse linhão, haveria novamente pessoas que prefeririam investir em Roraima. E Roraima teria possibilidades de se desenvolver, prejudicando, segundo eles, o aparato indígena.

Então, nós temos uma situação em que a gente entra nas campanhas. Quem é político sabe disso, que nós andamos em todo o Estado de Roraima e todas as comunidades indígenas nos pedem, a primeira coisa, é a energia elétrica. E, por incrível que pareça, nós temos parte dos indígenas impedindo que o restante dos indígenas de Roraima tenham também a sua energia barata e confiável. Então, essa questão de dizer que é por causa da questão indígena, não, os indígenas em Roraima foram usados numa questão política para impedir que Roraima se desenvolva. Isso é inegável. Então, não tem nada de questão indígena, apenas há novamente um velho aparato: usam o meio ambiente e a questão indígena para impedir que o Estado avance. E aí sim, o resultado é que hoje nós apostamos na energia de Guri, que se configurou um fracasso, devido à falta de habilidade dos venezuelanos de manter seu parque gerador em condições de produzir energia. E nós gastamos, segundo as nossas autoridades, 445 milhões para manter hoje o nosso parque das nossas usinas termoeletricas. Com uma previsão, de caso fracassar definitivamente Guri, nós gastarmos um bilhão de óleo diesel para manter os ar condicionados dos órgãos públicos e das habitações em Roraima funcionando. Se nós tínhamos um investimento de 1,3 para trazer o linhão de Tucuruí e na possibilidade de gastar um bilhão por ano, podemos ver que o linhão era altamente rentável e economicamente favorável ao país como um todo.

Na semana passada, eu estive na Expofeira em Macapá, visitando, a convite oficial do Governador Waldez Góes, do Amapá, para constatar e participar da feira. Ele me disse que o Amapá já conseguiu levar o linhão de Tucuruí para lá. Mas eles também não estão muito preocupados com isso porque estão construindo a quarta hidrelétrica. Estão construindo duas hidrelétricas que irão somar às outras duas que já estão em funcionamento. E quando funcionar todas as usinas hidrelétricas o Amapá se transformará num exportador de energia. 70% da energia do Estado do Amapá será devolvida para impulsionar o desenvolvimento nacional. Só 30% será suficiente para garantir ao povo o desenvolvimento do Amapá. E se a gente comparar, eles lá no Amapá também têm três senadores, oito Deputados Federais e o Governo. Como eles conseguiram, e nós não conseguimos nada? Como se explica isso? É inacreditável o que está acontecendo aqui. E aí vão dizer, não, mas o aparato indígena, o aparato ambiental é muito forte porque entram as ONGs, porque entra o governo mundial e vem os Estados Unidos. Mas por que o Amapá conseguiu? Lá não há as mesmas pressões que têm aqui. Nós não conseguimos porque até hoje a nossa classe política não tem um projeto, não tem uma atitude coletiva. Eu fui deputado e sei disso. Nunca no meu tempo de 4 anos de Deputado Federal fomos chamados pelo Governo do Estado para participar de uma reunião para resolver os problemas de Roraima. É cada um para o seu canto. Ninguém se une! Parece que há realmente uma vontade dentro de Roraima de não resolver os problemas. A gente vê a FUNAI impedindo que os índios tenham também o seu desenvolvimento. A gente tem que dar uma recalibrada na nossa atuação e ver realmente o que queremos. Por exemplo. Está aqui no jornal a notícia: O Ministério Público Federal pede explicações à ELETROBRÁS sobre o apagão de ontem, mas foi o Ministério Público que entrou com uma ação para impedir a chegada do linhão de Tucuruí. Então isso aqui se chama hipocrisia, demagogia. E se a população está pagando mais caro pela energia e está faltando luz, deve-se, principalmente ao Ministério Público Federal. E a outros órgãos, como a FUNAI. E temos que absolver o IBAMA porque ele concordou com a passagem. Então eu acho que é responsabilidade nossa. E eu assumo a mea culpa porque faço parte do Governo. Nós temos sido incompetentes para resolver os problemas da nossa população. Sem energia vocês sabem que não tem futuro.

Eu estive também recentemente com o Governador Sartori, do Rio Grande do Sul, e ele me mostrou que não tem dinheiro para pagar os funcionários. Depositou 600 reais na conta de cada funcionário, independente

do quanto ele recebia. E lá eles levam no bolso todos os políticos, inclusive o Presidente da Assembleia Legislativa, amigo do Coronel Chagas. Aqui a notícia: O Rio Grande do Sul manda para o Governo Federal tanto e recebe tanto de volta. Um déficit! E esse déficit vai para onde? Para manter os Estados que estão se formando, como Roraima. Mas será que isso vai continuar? Essa crise que está chegando não vai diminuir com os recursos que estão vindo para Roraima? E vai encontrar nosso Estado sem ter os problemas essenciais resolvidos? Sem ter o mínimo, que é a energia? Nós estamos em uma situação que não adianta lamentar, temos que ter uma ação diferente. E cadê a Governadora? Ela deveria estar aqui também conosco. Por que não está? Esse é o assunto maior do Estado hoje. Será que isso não diz respeito ao interesse do roraimense? Tivemos a oportunidade em Manaus, quando se reuniram todos os Governadores da Amazônia para pedir apoio. Ali era a hora de exigir a transposição da energia de Tucuruí. Eles estavam precisando do apoio dos políticos de Roraima. E foram lá pedir o corpo alfandegado com mercadoria de Roraima. Sem energia nós não vamos ter mercadoria nenhuma. Ali era a oportunidade de ter cobrado do Governo Federal. Nós apoiamos sim, nós vamos cassar a nossa Presidente, mas queremos imediatamente as obras do linhão de Tucuruí. Nada foi feito. Mais uma oportunidade perdida! E nós ficamos aqui marchando para trás. Mas tudo bem, não vamos nos desesperar.

A questão desse aumento no Pará, onde 25 municípios tiveram a revogação desse aumento. Por quê? Porque aqueles municípios não estavam interligados ao Sistema Elétrico Nacional. Como eles não estavam interligados também não podiam ser penalizados. Eles conseguiram por meio de uma ação do Senador Flexa Ribeiro, muito eficiente. E lá eles conseguiram. Acho que, talvez seja aqui Presidente, o caminho para resolver esse problema. Mas eu queria sugerir, data vênica, com todo respeito, Presidente Jalsler Renier, pegue aqui uns Deputados, pessoas preocupadas aqui de Roraima e vão visitar o Amapá, falar com o Governador Valdez Góes. Ele é uma excelente pessoa. E perguntar o que eles fizeram para conseguir o que conseguiram e entender por que nós não tivemos avanço nenhum. Eu acho que seria importante que fosse lá uma delegação daqui da Assembleia Legislativa de Roraima para constatar como eles conseguiram e onde nós falhamos. Era isso que eu tinha para dizer. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Quero convidar aqui o doutor Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho, Procurador da República, do Ministério Público Federal, que nos honra com a sua presença. Muito obrigado pela sua participação. E convido para tomar assento à Mesa. Saúdo também o Presidente da Câmara de Caracarái, Vereador Valdemar Ferreira de Lima. Quero saudar o Primeiro-Secretário, Vereador Júlio César; o Presidente da Câmara Municipal de Iracema Francisco das Chagas; Vereador José de Lima Sousa. Quero saudar a Câmara Municipal de Uiramutã, Vereador Damião Araújo, Vereador Tatu e Vereadora Irisnaide de Sousa Silva, que nos dão a honra e o privilégio de termos aqui em nosso plenário; Muito obrigado! Vereador Aluísio, Presidente da Câmara do município de Pacaraima, também presente.

Nós vamos agora evoluir para as perguntas das pessoas. Eu tenho uma pergunta endereçada ao Senhor Jucely Ferreira Lima, assessor de operações e remunerações das Eletrobrás. A pergunta é de Karen Teles. Até que se resolvam os entraves e Roraima possa estar ligado ao sistema nacional, o que será feito para evitar as interrupções no fornecimento de energia, evitar situações que danifiquem equipamentos nas máquinas, nas indústrias, no comércio e nas residências? No Distrito Industrial, as empresas de lá já começam a ter perdas no processo produtivo. E a preocupação com a incerteza da energia é muito grande. Também o Santos Júnior, ex-vereador do Município de Caracarái, pergunta por que não instalamos um sistema de black star para que tenhamos um restabelecimento rápido do sistema de energia na capital? O Senhor pode responder as duas perguntas simultâneas.

O Representante da ELETROBRÁS Distribuição Roraima, Senhor **Jucely Ferreira Lima** – Senhor Presidente, cumprimento o Senhor. A Eletrobrás agradece essa oportunidade de estarmos aqui para esclarecer um pouco mais a situação sobre os problemas do fornecimento de energia. Cumprimento também os demais representantes da Mesa, em nome do Presidente. Responderei aos dois questionamentos.

Respondendo primeiro a Karen. A empresa ELETROBRÁS quer dizer que o grande problema hoje nesses afundamentos de tensões não é na distribuição de energia. Todo mundo sabe do problema que a gente passa pelo suprimento de energia. Mas a empresa vem tomando algumas ações para que minimizem esses problemas até a solução definitiva ser implantada, como nós estamos tratando aqui no momento. A partir do momento em que for reduzido o fornecimento de energia, for limitado o fornecimento de energia por parte da Venezuela, ela tomou a ação de contratar termoeletricas que sejam capazes de suprir essa complementação. E no eventual desligamento do linhão de Guri, ela poder atender a

demanda dos consumidores. A empresa fez investimentos, contratamos as termoeletricas. É bom lembrar que no domingo, nesse problema que nós tivemos nesse domingo, às 7:30 da manhã foi desligada aquela linha da Venezuela para que fossem realizadas manutenções, tanto do lado venezuelano, quanto na subestação Boa Vista, que é de responsabilidade da Eletronorte. E que ao mesmo tempo as termoeletricas que foram contratadas assumiram essa demanda. As termoeletricas trabalharam de 7 horas até as 12:30 sem nenhum problema. Elas então atenderam a finalidade para que foram contratadas. No entanto, ocorreu um problema naquela subestação que causou aquele desligamento e que a empresa está tratando junto ao fornecedor para que isso não ocorra mais. Mas a empresa vem sim fazendo os investimentos necessários para que minimizem esses problemas até que chegue a solução definitiva. Alguns problemas que ocorrem do lado venezuelano ou na subestação da Eletronorte são eventuais serviços que devem estar sendo executados lá. O representante da Eletronorte está aqui e pode esclarecer melhor. Mas a empresa vem sim fazendo vários investimentos na distribuição para que a gente minimize esses problemas até a solução definitiva chegar.

Em relação à pergunta dos Santos Júnior, instalar um sistema black start. O que é isso? É você ter uma usina em Monte Cristo, por exemplo, que são 34 motores para instalar um sistema que você consiga montar alguns motores para que consiga restabelecer alguns sistemas, o mais rápido possível. A usina de Floresta, a usina do Monte Cristo tem esse sistema sim, e conseguem restabelecer o sistema. Ocorre que são equipamentos que podem ocorrer algumas falhas eventuais, como ocorreu no domingo. Mas, lembrando, as usinas funcionaram bem durante toda manhã de domingo e uma parte da tarde até ocorrer o problema. As usinas foram concebidas para complementar essa energia da Venezuela até que o problema seja solucionado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Pergunta para o Senhor Roni Franco, do Senhor Aluizio Azevedo, Presidente da Câmara do município de Pacaraima. Por que a energia de Roraima é tão cara se ela vem da Venezuela onde o custo é tão baixo?

O Superintendente Regional de Transmissão de Roraima, Senhor **Roni Franco de Brito Rodrigues** – Quem faz o cálculo de tarifa é a ANEEL, quem tem a composição desses custos para Roraima é a ANEEL. Como está surgindo essa dúvida com o contrato com a Venezuela, o nosso contrato com a Venezuela é pago em dólar, o contrato vai até 2021, pagamos por demanda, os dados mais estratificados não é possível providenciar em uma tarde, mas, se a Casa quiser essa informação podemos trazer alguém de Brasília, do setor de comercialização para discutir sobre isso. O cálculo da ANEEL não coloca todos os custos que vêm da Venezuela nesses 12 meses em que o dólar variou 50%, se ela colocasse isso, nossa conta seria muito maior. Então, não é por isso que está tendo este aumento. O percentual é muito pouco e pode ser explicado pela ANEEL. O setor elétrico trabalha com uma brevidade muito grande. O leilão do linhão de Tucuruí para chegar até aqui foi feito em 2010. Estamos com a empresa contratada para fazer esse linhão, tanto a ELETRONORTE como a Boa Vista Energia está fazendo investimento muito alto aqui em Roraima para melhorar o serviço oferecido ao cidadão, porém precisa de um equipamento essencial nesse investimento, que é o linhão de Tucuruí. Essas oscilações que temos no Estado de Roraima, 60% poderiam ser evitadas se nós estivéssemos no sistema interligado nacional. O linhão que vem da Venezuela é radial. É só uma linha que vem até aqui. Ele falhou? Falhou, então é black-out. O contrato que foi feito com a ANEEL, a TRANSNORTE, que também já veio aqui em audiência pública, está trazendo um circuito duplo de 500KV. Isso significa que teríamos três linhas de transmissão para Roraima. Qualquer oscilação em uma das linhas as outras duas linhas sustentariam. Eu tenho dúvida se quando o linhão chegar aqui se as máquinas serão desligadas porque, a partir do momento que você participa do sistema interligado nacional, a gente não se manda mais, não é a EDR quem vai dizer se tem que desligar uma máquina ou não, quem decide é a ONS. Entrar e tirar equipamentos não é mais da nossa responsabilidade é da ONS, Operador Nacional de Sistema. Ele é quem diz o que devemos fazer no nosso sistema. Fico feliz em ver que esta Casa e a população estão focados na interligação de Tucuruí. Por mais que façamos todos os esforços, não conseguiríamos resolver sozinhos. O setor elétrico tem uma gama de investimentos para Roraima muito grande. Temos autorização para construir quatro hidrelétricas em Roraima, parte eólica, interligação com a Guiana Inglesa. A Guiana tem 4,5 giga watts para vender para o Brasil. Roraima hoje usa na ponta 180 mega. Podemos virar exportadores de energia, porém estamos dependendo deste linhão. Se Roraima não tiver nada para investir, o setor elétrico tem muito a investir neste Estado. Fico feliz pelo conhecimento de todos vocês sobre esta disponibilidade de estar lutando junto com o setor elétrico para a chegada do linhão de Tucuruí. Muito obrigado, estamos à disposição.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Passo a palavra, neste

momento, ao Doutor Carlos Augusto Aquino Filho, Procurador da República do Ministério Público Federal.

O Procurador da República do Ministério Público Federal, Doutor **Carlos Augusto Aquino Filho** – Bom dia a todos. Agradeço ao Presidente desta Casa, Deputado Jalser, pelo convite para participar desta audiência. Peço desculpas pelo atraso, estava em outro compromisso institucional. Meu objetivo, como houve menção em várias oportunidades ao Ministério Público Federal, é expor qual a posição do Ministério Público Federal em relação à questão energética. Em relação ao linhão de Tucuruí o que ouvimos dizer é que a obra estaria paralisada em razão de uma carta de anuência que a FUNAI deveria conceder para a passagem do linhão e que o linhão seria a solução para os problemas energéticos de Roraima. Essa informação não é totalmente verdadeira. Atualmente não existe nenhuma decisão judicial, nenhum obstáculo jurídico para a continuidade desta obra. A única ação que eu conheço em relação a essa obra é a ação civil pública que foi mencionada aqui, que foi intentada pelo Ministério Público Federal no Amazonas, pedindo a suspensão. Essa ação civil pública foi concedida em 28/11/13, uma liminar suspendendo as obras do linhão. Pouco mais de 20 dias depois o TRF1, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por meio do seu Presidente, em uma decisão de suspensão de segurança, suspendeu os efeitos dessa liminar. Então, ela durou 20 dias. Então, não havia mais obstáculos para a continuidade da obra. Houve essa sentença em novembro de 2014 julgando procedente o pedido e o juiz antecipou a tutela na sentença e paralisou novamente a obra. E, mais uma vez, em menos de 20 dias depois, a ANEEL ingressou com pedido de segurança no TRF e o TRF novamente suspendeu. Atualmente não há nenhuma decisão judicial impedindo a continuidade da obra. Não estou dizendo se a obra era para ser feita ou não, estou apenas fazendo uma constatação. Se a obra não foi continuada foi por culpa ou falta de interesse do poder público ou da empresa contratada, porque se ela quisesse faria. Cito um exemplo para vocês de Belo Monte. A usina de Belo Monte não foi só uma ação pública não, foram dezenas de ações, na mesma situação, com liminares deferidas pelo juiz de primeiro grau, suspensas pelo Tribunal e todo mundo ignorou esse processo e continuou a obra, a obra foi feita a todo vapor mesmo com essas dezenas de ações civis públicas. Não entendo porque aqui em Roraima se atribui todos os problemas da questão energética aos índios. Parece que estão querendo desviar o foco do problema colocando a culpa nos índios. Vamos falar francamente: ninguém gosta de índio, todo mundo adora falar mal dos índios neste Estado. É muito fácil colocar a culpa nos índios. Porém, a questão é mais complexa. O projeto da interligação com o sistema internacional interligado prevê cinco alternativas locais para o traçado da linha de transmissão. Uma delas é a passagem pelas terras indígenas. Acontece que quando da deflagração do leilão em 2011 para a construção dessa obra, optou-se, sem nenhuma análise técnica aprofundada pelo Linhão de Tucuruí, passando pelas terras indígenas Waimiri-Atroari e não foi feito nenhum estudo para saber a viabilidade dessa obra. Foram feitos estudos meramente econômica que seria o mais barato e acharam que esse era o caminho a ser seguido. Só que, gostando ou não, temos normas jurídicas que devem ser observadas quando você faz uma obra pública. E tudo isso deve ser levado em consideração para você optar pelo desenvolvimento do empreendimento. Não podemos pensar que as pessoas responsáveis por esse empreendimento desconheciam as normas ambientais que deveriam ser observadas e nem a norma que exige a consulta aos indígenas. Você não pode partir para um empreendimento porque é mais barato, mesmo que isso seja contrário às leis, não é assim que funciona.

Em relação a essa Carta de Anuência e a figura da consulta que está prevista na Convenção 169 da OIT, em nenhum momento fala que tem que ter a concordância e que essa consulta é vinculante ou não. Só diz que tem que ter a consulta para abrir o diálogo com os povos indígenas em relação a medidas que os afetem diretamente. Já se sabia, desde o início, da necessidade dessa consulta, porém não foi feita. Em recente reunião na terra indígena Waimiri-Atroari, inclusive, com a presença da Governadora, a FUNAI disse que essa consulta não foi feita pela intransigência da TRANSNORTE, que não abriu o diálogo com a comunidade. A questão é muito simples, não é obter uma Carta de Anuência, não é os indígenas autorizarem ou não. É só fazer o procedimento da consulta como manda a Convenção 169.

Recentemente foi concluído um estudo ambiental que apontou 39 impactos sócio-ambientais no Linhão do Tucuruí, sendo que 29 seriam irreversíveis, o que evidencia a inviabilidade da obra. Na verdade, o que inicialmente era apontado como uma alternativa não era uma alternativa porque era inviável, embora tentem colocar toda a culpa dessa situação nos indígenas que, por sinal, nem estão aqui para se defender dessas acusações. Há também a questão do licenciamento ambiental do IBAMA. A empresa TRANSNORTE manifestou desinteresse na continuidade da obra, apresentou um pedido de rescisão. E, como divulgado no Jornal Folha de Boa Vista, além da questão

dos Waimiri-Atroari, também alegou que estava encontrando problemas no licenciamento ambiental. Não sou eu que estou dizendo, foi a própria TRANSNORTE que disse isso. Ela alega que haveria uma insegurança jurídica muito grande e que preferia desistir da obra e ser indenizada por todos os prejuízos. Mas, como eu disse, essa insegurança jurídica não procede, porque o direito estava posto. Quando se lançaram nesse empreendimento já sabiam o que deveriam cumprir, optaram por não cumprir. Então, as conseqüências só poderiam ser essa. Parece que houve uma certa falha de planejamento. Não se conversa muito porque as outras alternativas locais não foram levadas em consideração com mais seriedade.

Em relação às falhas no abastecimento, gostaria de lembrar para os senhores que, em novembro de 2013, houve uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde o Senhor Wadir Charone Júnior, Diretor de Operações da Eletronorte, disse que o problema com os índios já estava resolvido. Foram debatidos várias questões sobre o problema energético de Roraima e essa questão de passar a linha de transmissão pela terra indígena sequer foi objeto de consideração. Um cidadão fez uma pergunta e ele disse que já estava tudo resolvido, que os índios já tinham concordado que o linhão passasse por suas terras, mas me aprece que não foi isso que aconteceu. Na audiência ele explicou que essa interligação seria a solução do problema energético de Roraima e anunciou que o Ministério de Minas e Energia tinha autorizado a instalação de termoeletricas em Roraima sendo 170 megawatts em 2014 e em 2015 um complemento de mais 18,3 megawatts. Ele disse que com isso, em 2016, 100% da carga de Roraima estaria sendo atendida por termoeletricas e que com isso o Estado pararia de sofrer com as interrupções da Venezuela. Uma dúvida que me surge e gostaria que até um representante da ANEEL ou da Eletronorte me esclarecesse: parece-me que estavam sendo pensadas duas soluções muito caras para o mesmo problema. Se já havia essa obra do linhão, que iria resolver o problema do fornecimento de energia, por que essa obra das termoeletricas, com uma capacidade tão alta de 100%? Porque, até então o horizonte era maravilhoso, as obras iriam ser concluídas em 2016, tanto das termoeletricas quanto do linhão, e eram duas soluções caras para o mesmo problema. Perdoem a minha ignorância, mas não entendi o porquê disso. Essa é a pergunta que fica. As termoeletricas já estão em operação e o que se demonstrou é que parece que no momento elas não estão conseguindo resolver o problema, porque as falhas de abastecimento são constantes como pudemos perceber último domingo.

Em julho desse ano, foi publicada matéria no Jornal Folha de Boa Vista, onde o Senhor Juceli Ferreira Lima, Gerente da Eletrobrás, distribuição Roraima, disse que as termoeletricas iriam resolver o problema da dependência da Venezuela e que a população poderia ficar despreocupada. Nesse ponto há, no entendimento em relação à falha no abastecimento, uma certa violação do direito de obtenção de um serviço público adequado, como também o descumprimento do dever de informação aos usuários porque parece que não há uma divulgação muito grande dessas situações que podem ocasionar o desligamento. Acho que se a empresa sabe que vai ser feita uma obra e se irá causar o desligamento, seria o caso de avisar previamente a população e também expor, de uma forma mais transparente, as causas desses apagões e quais medidas estão sendo adotadas para sanar esse problema.

Com relação à ANEEL, parece que ela também não vem cumprindo a sua função de órgão fiscalizador, porque pelo menos diante dessa situação, que tem que ser verificado nas constantes interrupções, deveria, pelo menos, apurar realmente se é culpa da empresa ou se é um problema de força maior, e não se incumbe desse dever. O MPF tem um procedimento aqui: apuradas as falhas de abastecimento, foi requisitado à ANEEL a instauração de um procedimento justamente para apurar essas falhas no fornecimento e adotar medidas. Essa requisição é antiga e até o momento não temos nenhuma resposta da ANEEL com relação a isso. Depois desses apagões recentes, nós solicitamos informações tanto às concessionárias, como à ANEEL e ao Ministério das Minas e Energias para saber as causas desses apagões e quais as medidas de curto, médio e longo prazo que estão sendo adotadas para sanar essa situação. Eu também gostaria de saber do Ministério das Minas e Energias informações sobre o problema energético de Roraima, porque se aponta o Linhão de Tucuruí como solução do problema, mas não se consideraram outras alternativas nessa mesma Audiência Pública que eu mencionei há pouco. O Senhor Wadir, da ELETRONORTE, falou que Roraima teria um fantástico potencial hidrelétrico, e por que não se explora esse potencial? Outras fontes alternativas de energia como solar, eólica, biomassa, não se discute isso. Na terra indígena Waimiri-Atroari, por exemplo, eles têm energia solar.

Para finalizar, com relação ao reajuste, nós instauramos um procedimento para apurar a regularidade desse reajuste. É lógico que quando saiu esse reajuste a população ficou indignada, mas temos que entender que é um processo muito técnico, envolve questões técnicas. Não podemos atuar dizendo que é um absurdo que por isso o reajuste precisa ser suspenso.

É preciso instruir bem o procedimento e submeter isso a um órgão técnico para apurar as questões técnicas desse reajuste, que é autorizado pela ANEEL. Instaura-se um processo, no âmbito da ANEEL, por solicitação da concessionária, mas antes é emitida uma nota técnica, que é onde a assessoria técnica emite um parecer a respeito do reajuste, enfrentando todas as questões do marco regulatório do setor energético. Se concordar com essa nota técnica, a ANEEL emite uma resolução concordando com o reajuste, que foi o que aconteceu. Como eu disse, essa é uma avaliação que leva em conta vários fatores técnicos, levando em consideração a disciplina regulatória do setor energético e nós encaminhamos esse processo para um órgão pericial na Procuradoria da República, e solicitei urgência para apurar a regularidade desse procedimento. Mas, uma coisa que eu percebi, de pronto, analisando esse processo, gostaria até que a Eletrobrás esclarecesse aqui, é que no parágrafo 10º da norma técnica da ANEEL, consta informação de que a Eletrobrás estaria inadimplente com as obrigações intra-setoriais. Essa inadimplência impede o processamento do reajuste tarifário de acordo com a Lei 8.631. Inclusive foi isso que impediu o reajuste tarifário da CER. A CER também entrou com pedido de reajuste, só que como ela estava inadimplente a ANEEL não autorizou esse reajuste. Eu percebi que consta na nota técnica essa informação de que a ELETROBRAS estaria inadimplente, nota técnica datada de 20 de outubro deste ano. No voto do relator, que foi pego no sentido da aprovação do reajuste, consta a informação de que ela estaria adimplente. Não sei se nesse prazo de sete dias ela regularizou a situação de inadimplência ou se ela permanece inadimplente, pois se ela permanecer inadimplente é uma situação muito triste, é uma questão da própria ANEEL fazer a revisão do ato administrativo e suspender o reajuste.

Para finalizar, gostaria de esclarecer que o MPF tem uma grande gama de atribuições e, da mesma forma que a gente atua para a defesa dos interesses dos povos indígenas, a gente também atua na defesa dos interesses da população em geral. A gente não atua com base em interesses políticos, com base em ideologia, a gente atua com base na Constituição e na lei. Nós não fizemos a Constituição, nós não fazemos as leis. Quem faz isso são os Deputados. Então, eu acho que, ao invés de se falar, de criticar se a pessoa não concordar com a Constituição, com a lei, ao invés de criticar a atuação de quem trabalha, deveria buscar alterar essa lei ou esse dispositivo constitucional com o qual não concorda.

Seria só isso mesmo, Senhor Presidente Obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu gostaria de saber o que o Senhor Joaquim Roberto Rodrigues Moreira, assessor da Presidência da ELETROBRAS, tem a dizer sobre o que foi falado pelo Doutor Carlos Augusto.

Só para registrar que o Doutor Rachade precisa se ausentar em razão de um compromisso que tem agora a uma hora da tarde. Por essa razão, ele nos solicitou para que se ausentasse da Sessão.

O Assessor da Presidência da ELETROB, Senhor **Joaquim Roberto Rodrigues Moreira** – Primeiramente, boa tarde, Presidente da Casa e em seu nome cumprimento todos os Senhores Deputados, os Vereadores e a sociedade aqui representada. Sobre essa questão que foi levantada agora, sobre a nota técnica da ANEEL, no seu item 10. A empresa realmente estava numa situação de inadimplência perante o distribuidor, a ELETRONORTE, mas isso foi negociado a tempo para que pudesse ser aplicado o reajuste. A ANEEL tem uma atenção muito forte em relação a isso e realmente é impossível ser aplicado o reajuste estando a distribuidora inadimplente com algum supridor, ou com encargo setorial. Isso não é aplicado, mas nesse caso, a empresa já estava adimplente no dia de novembro, data da aplicação do reajuste.

Mas em relação à questão suprimento, só para esclarecer, o mercado atendido pela empresa distribuidora, 70% do mercado é de energia oriunda da Venezuela. 30% é por meio de termoeletrica. É importante também frisar que desde de 2010 as termoeletricas funcionam e atendem parte desse mercado. O motivo é que o País vizinho tem limitado esse fornecimento e isso exige da nação brasileira, objetivando até garantir um atendimento ao mercado, evitando um apagão definitivo para o Estado. A implementação de novas plantas térmicas aconteceu através do Decreto nº 58 e pela Resolução do Ministério das Minas e Energias nº 06/14, é o que o Dr. Carlos acabou de menciona. Essas térmicas totalizam 189,1 megawatts de disponibilidade de potência. Citando o fato que aconteceu agora, domingo, é importante frisar que pela manhã podemos constatar que essas térmicas atenderam, do horário de 7h até 12:30h. Podemos comprovar que ficou interrompido o linhão por uma solicitação do mês anterior. Ou seja, havendo uma solicitação prévia, é possível fazer uma solicitação tal que evite uma interrupção no fornecimento. Foi isso que ocorreu no domingo, quando às 7 da manhã foi desligado o linhão e as térmicas atenderam 100% da carga que demandava a área de concessão. As 12:35h, houve uma situação isolada em uma das térmicas que gerou aquela interrupção no fornecimento

já mencionada e nós pedimos desculpas para a População Inclusive, está no site da companhia uma nota explicativa, já demos entrevista explicando e já está sendo corrigida essa situação pontual. A situação que houve na parte da noite foi em função de uma situação isolada na subestação Boa Vista, que também já foi solucionada. É importante frisar que nós temos 70% de uma carga vinda da Venezuela e 30% de uma carga térmica. Há uma questão de inércia. É impossível, quando há uma variação nesse suprimento oriundo da Venezuela, não há uma perturbação no sistema, daí os afundamentos de tensão e alguns casos chega-se a interrupção. Até se recompor o sistema com termoeletricas leva em torno de meia hora.

Aqui já foi dito, por várias vezes, que a termoeletrica nunca é vista como uma solução definitiva pelo seu alto custo e pelo alto impacto ao meio ambiente. Então, foi aprovada essa contratação pelo Ministério das Minas e Energia, limitada até a conexão de Roraima ao sistema interligado.

Finalizando, como vários outros representantes aqui falaram, isso passa por envolvimento. Quero parabenizar a Assembleia, a Promotoria de Defesa do Consumidor, Ministério Público Federal e Estadual, que tem demonstrado preocupação e compreendido que não é uma situação que se resolve só envolvendo a distribuidora, somente a transmissora. É uma questão mais complexa. Tenho certeza que esse movimento que se inicia irá trazer uma solução para esse problema, que é nós termos uma solução definitiva para a matriz econômica de Roraima. Se isso vai ser por meio de biomassa, termoeletrica ou eólica, solar ou linha de transmissão, tem que se passar por uma discussão muito mais ampla, envolvendo todos os agentes do setor elétrico brasileiro e não apenas a distribuidora e a transmissora local. E posso falar com toda convicção para os senhores que não temos medido esforços, diuturnamente, para fazer um trabalho para gerar o menor problema possível. A prova é que se não houvesse esse esforço, o que ocorreu domingo poderia ter iniciado às sete da manhã e talvez só estivesse sido resolvido à meia noite. Então, tem acontecido situações desagradáveis sim, mas elas seriam bem piores se os agentes que estão hoje atuando no Estado não tivessem fazendo um trabalho hercúleo, objetivando evitar ou mitigar essa situação desagradável à população.

Finalizando agradeço a oportunidade e creio que esse movimento, que se inicia hoje, vai trazer uma solução definitiva para matriz energética do Estado de Roraima, obrigado.

O Senhor **Ademir Teles de Menezes**, Promotor de Justiça de Defesa de Consumidor e da Cidadania - Quero agradecer e fico feliz com a participação do meu colega do Ministério Público Federal. Nós tentamos contato com o Ministério Público Federal para tratar dessa temática mas acabei viajando é sempre nessa correria do dia a dia, não tivemos oportunidade de estarmos juntos pessoalmente.

Com relação a dois pontos que o Senhor colocou da Audiência Pública, ocorrida em Brasília em 2013, eu participei e o atual Vice-Governador, então, Deputado Federal Paulo Cesar Quarteiro, também participou. Quando o senhor colocou o porquê da autorização da termoeletrica visto que estaria vindo o Linhão. Naquele momento, o governo brasileiro, através da ABIN e Ministério das Relações Exteriores, segundo informações, que nos passaram, tinha a informação de que a Venezuela, em razão da sua situação interna poderia a qualquer momento cessar ou diminuir consideravelmente o fornecimento de energia para Roraima, conseqüentemente colocaria o Estado em verdadeiro caos, ou black out ou um sistema de desliga e liga ou racionamento para poder suprir a energia para o Estado. Daí o porquê do Ministério de Minas e Energia, mediante essas informações, autorizar a construção da termoeletrica que todos nós sabemos não é solução, é apenas um paliativo em razão daquilo que se vivenciava em 2013 e que ainda vivenciamos. A informação que temos da ELETROBRAS é que muitas vezes a Venezuela diminui o fornecimento sem sequer avisar, está fornecendo 100 mega e de repente a passa a fornecer 90 mega, gerando uma instabilidade no sistema e ocasionando o desligamento em alguns bairros o que traz problemas, devido a uma situação interna da Venezuela. Como alternativa, naquela época o Doutor Vadir, que o Senhor fez referência, apontou estudos que a ELETRONORTE possui, inclusive mostrando gráficos, fotografias, como alternativas em se falando de hidrelétrica, não de outras alternativas como o senhor colocou a energia solar, eólica etc., Mas, como alternativa de hidrelétrica nós temos o Cotingo que, segundo foi colocado pelo doutor Vadir geraria em torno de 1,2 giga de capacidade para uma projeção de 190 de megas na ponta. De acordo com as palavras do doutor Vadir naquela audiência, a ELETRONORTE ou Estado de Roraima seriam exportadores de energia para outros Estados ou até uma exportação internacional. Essa seria uma alternativa, mas essa alternativa teria sido, de alguma maneira, trabalhada no passado e não houve recepção por parte de ribeirinhos, comunidades indígenas, que envolveria também naquela região. E quanto à questão do impacto ambiental, ele frisou que seria muito baixo, conforme fotografias e estudos apresentados na época, palavra do doutor Vadir, Cotingo seria quase que uma usina feita pela natureza.

Eu só queria ponderar isso para doutor Carlos, porque estas foram as colocações na época. Estamos acompanhando desde 2011 os problemas recorrentes, eu mesmo ajuizei no Ministério Público uma ação civil pública do dia 19 de outubro de 2013, por conta da ineficiência da energia elétrica. Então, desde de 2013 a partir dessa discussão em Brasília, a gente vem acompanhando mais de perto e, desde de 2011, a gente vem acompanhado os problemas que nós temos. Apenas para enriquecer e esclarecer a questão do porque que veio essa autorização de construção desse parque elétrico, obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vamos passar a palavra aos Deputados que querem fazer seus questionamentos.

Com a palavra a Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, quero saudar todos os membros da Mesa.

Toda discussão que aqui teve, não sei se estamos discutindo o aumento de tarifa ou questão da falta de energia elétrica. Acho que a causa do aumento de tarifa passa pela questão da energia. Gostaria de citar umas palavras proferidas durante a nossa reunião da UNALE em Vitória, Espírito Santo, pelo Ministro Marcos Aurélio de Melo, e vou repetir aqui. Guardei as palavras dele. Ele disse alguma coisa assim: “A ética como saber será sempre uma obra inacabável”. Ele frisou ali que a nossa Constituição hoje é um livreto, palavras dele e tem na gravação, ela já passou por 94 Emendas, fora uma quantidade imensa de leis regulamentadoras. Ele chamou de livreto e disse que vivemos sob a égide da lei das leis, disse também, que o nosso sistema pátrio não fecha, se avolumam os problemas, as mazelas se escancaram e a gente busca soluções para os problemas sempre no sistema federativo que não fecha porque temos a Constituição de 88 que não atende mais os apelos do crescimento da nossa população hoje em dia. Ele ainda citou isso: “é hipocrisia hoje o palco legislativo em detrimento de tudo e de todos”, porque, segundo ele, a ética precisa de homens e mulheres que cumpram as normas jurídicas, as leis existem, precisa de homens e mulheres que cumpram as normas jurídicas, porque a perda da ética elas geram as ações civis públicas, perda da liberdade e a vergonha pública. Disse mais: “a ética é atividade moral do homem, é ter vergonha na cara, é observar parâmetros, ter respeito e cumprir as leis. O Brasil não precisa de mais leis, precisa de mais ética para combater os desvios de condutas para as leis serem cumpridas. Ele finalizou falando sobre Mario Covas destacando uma citação dele: “No Brasil, quem tem ética parece anormal”. Então que sejamos anormais, pra cumprir as leis que existem.

Isso me impressionou e guardo esse livreto da UNALE até hoje. Por isso, cobrar do Legislativo mais leis é fugir da realidade, porque as leis existentes não são cumpridas. Já passaram energia elétrica em todas as comunidades indígenas do país, inclusive aqui em Roraima, na comunidade indígena de São Marcos, passou no Estado do Amazonas, temos uma hidrelétrica dentro de uma comunidade indígena. Qual é a lei que está se cumprindo para não passar aqui, seria o tratado internacional que só o Brasil assinou ou será porque a gente não gosta dos índios em um Estado que 90% do povo é indígena, quando não é indígena, é casado com indígena ou tem filho com sangue indígena. Onde é que estão as leis? Porque temos que pagar além do nosso consumo o subsídio de energia e um parque que não vai distribuir energia, porque não tem energia. Como vamos arrumar? Como vamos atender a toda comunidade que precisa de energia, se não tem energia? Onde vamos ter solução no Cotingo? Eu tenho, Doutor Carlos, a sua idade ou mais, como técnica, não é como política, que a gente busca solução para o sistema energético de Roraima e sempre nos deparamos com problemas que a gente não sabe de onde vem. As leis existem, as margens das BRs não são das comunidades indígenas. São preservadas por leis. As demarcações indígenas não incluem as margens das BRs, é terra da União. Como as terras dos índios são terras da União. Onde estão as leis? As leis existem! Falta ética para o cumprimento das leis e falta vontade política também. Nós ficamos aqui, Deputados Estaduais, tentando marcar uma audiência com o Ministro da FUNAI, e fizemos várias audiências públicas com Ministro de Minas e Energia e FUNAI este ano, todos vieram aqui, todos explicaram. Quando a obra foi licitada em 2013, não tinha impedimento mesmo não, mas em seguida teve impedimento do Ministério Público Federal, na época da audiência pública de Brasília não tinha nenhum ato impedimento. Por isso, não se discutiu lá. O IBAMA do ponto de vista ambiental, já liberou. As margens das BRs não são das comunidades indígenas e comunidades indígenas somos todos nós, nós vivemos juntos. Comunidade indígena não é aquele pobre coitado que não pode falar que é levado daqui para o exterior para ser feita a cabeça dele. Comunidade indígena hoje é o prefeito, o vereador, o médico, o professor, é gente que pensa, é gente que não quer ser mais tutelado e nem tutelado. É gente que precisa crescer, porque é gente, índio não é bicho, índio é gente, ele também quer energia, quer emprego, ele também quer ar condicionado na casa dele, ele quer fazer faculdade e ainda se cultiva a visão do índio bicho, que vivia da caça e da pesca. Hoje ainda

se fala nisso, quando nem existe mais caça e pesca neste mundo, neste País. Então o que leva muitas vezes a indignação de todos nós é isso. O impeditivo hoje, o doutor Carlos está certo, está baseado na convenção de 69, assinado, única e exclusivamente, pelo Brasil. Em nome de quê? De quem? Já andei de joelho no STF no Congresso Nacional, quando se inventou que aqui tinha uma população indígena que nem existia e sabemos que os índios não queriam que acontecesse o que aconteceu. Foi em nome de interesses outros, onde a gente mostrou que índio é gente e que o Estado de Roraima existe. Já pagamos a taxa de consumo, pagamos o subsídio e agora vamos pagar para o Estado não morrer, não se acabar. É difícil entender isso. Porque no Brasil inteiro, inclusive no Amazonas onde fizeram uma rede elétrica aérea para não mexer nas florestas e nem nas comunidades indígenas, e foi feito lá, bem aqui. Lá tem um parque industrial que abastece o país inteiro e a gente vai morrer, a gente não tem o direito de crescer, em nome de quê? Por quê? E pra quê? Ninguém quer maltratar índio, não! Pelo amor de Deus, aqui a gente é casado com índio, tem filho índio, todo mundo vive junto. Depois que as comunidades indígenas foram isoladas estão morrendo de fome, morrendo de doente, porque falta ética do Ministro Marcos Aurélio no cumprimento das leis do Governo Federal. Cadê a saúde indígena? São ONGs que recebem os recursos e vão embora, não são aplicados aqui. O Governo Federal paga duas vezes, porque o Estado tem que cuidar e o Governo Federal paga para uma ONG que nem tem sede em Boa Vista. Eu nem sei se existe sede em Boa Vista, eu não conheço. É preciso que se discutam melhor essas questões. E leis, é como disse o Ministro Marco Aurélio, a nossa Constituição virou um livreto. Falta cumprir as leis. Vamos cumprir as leis, não vamos buscar paliativos nem desculpas. Porque a Lei do Amazonas é diferente de Roraima? Era o que tinha a falar, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, Deputada Aurelina pela sua participação e pelo desabafo com relação a todas essas questões.

Quero manifestar ao Doutor Carlos a satisfação por Vossa Excelência ter atendido o nosso convite e, apesar de todos os compromissos, estar aqui trazendo informações importantes para esta Audiência Pública. Me permita apenas em divergir num ponto de sua fala, quando diz que parece que todos aqui gostam de falar mal dos indígenas. Na verdade, Roraima tem maior carinho pelas comunidades indígenas, tem maior cuidado com a questão ambiental, isso se comprova quando verificamos que temos hoje, de toda área territorial do nosso Estado, 47% da nossa área destinada às comunidades indígenas. São 32 áreas indígenas demarcadas, temos mais de 12% comprometidos na questão ambiental, com cinco partes para estações ecológicas, e preservação ambiental. Nós temos mais 30% de áreas que são montanhosas, áreas, rios, áreas alagadiças, áreas da união que ainda não foram repassadas para o Estado. Isso somado, chegamos a 88% da área territorial comprometidas com questões indígenas, ambientais e questões outras de interesse da união, nos restam 12%. E aí, alguém poderia dizer, Deputado Marcelo Cabral, ainda sim, sobrou uma boa área de terras para o setor produtivo que é a nossa vocação. Mas desses 12%, temos que preservar 80% de reserva legal, tira 80% de 12%, nos restam 2,5%. Então, de toda área territorial do Estado de Roraima, 97,5% estão comprometidas com indígenas e questões ambientais. Então, Roraima tem maior carinho e comprometimento com essas questões. Agora existem entraves para o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado, em todos os setores em que se encontra barreira sempre é no tocante às questões ambientais e questões indígenas. Todo empreendimento que se pretende desenvolver tem que se iniciar no setor produtivo, e há essa necessidade. Para o produtor que quer colocar um tanque de peixe, a dificuldade é muito grande para ter autorização ambiental. Na energia, temos esse entrave, temos uma corrente que fecha nossa BR 12 horas por dia, isso significa dizer, que a metade do ano nossa BR está fechada. Isso dificulta o trânsito dos nossos produtos que vendemos e trazemos para abastecer nosso mercado, são questões que não cabem na cabeça do cidadão comum, porque ele não consegue entender isso, quando ele chega no Jundiá às 18 horas e não pode passar, porque tem uma ONG lá que fecha com corrente ganhando milhões de reais por ano para pagar meia dúzia de pessoas da comunidade para abrir e fechar aquela corrente, numa BR que não faz parte de terra indígena e isso está na legislação, na Constituição Federal e está na decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, são esses pontos que causam indignação e que às vezes podem até alguém fazer comentários. Mas aqui em Roraima nós temos maior carinho na questão indígena e ambiental, tanto é que, destinamos 97,5% de área territorial. Mas, o pouco que nos resta nós precisamos usufruir para gerar empregos e gerar rendas, e são essas questões que todos os dias chegam, não só nos gabinetes dos Deputados Estaduais, Federais e Vereadores, lideranças políticas, prefeitos, enfim. É esse o nosso contraponto que queríamos apresentar, destacando a importância da atuação do Ministério Público Federal, como fiscal da lei é muito importante para o processo democrático, e sua presença aqui, com certeza trazendo essas informações que nos dão mais preparo para

outras demandas tanto na área política, quanto na área jurídica/judicial com ações que pretendemos impetrar.

Com a palavra Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Bom-dia a todos.

Gostaria de dirigir a minha fala ao doutor Carlos Augusto e dizer ao Procurador da República, que o povo de Roraima conviveu muito respeitosamente com nossos irmãos indígenas, desde o início deste Estado, desde quando ainda era município do Amazonas, sempre tivemos uma relação respeitosa. Infelizmente, na década de 74 mais ou menos, começaram os problemas, começou essa discussão, igreja, FUNAI, Ministério Público Federal, sim, é preciso que se diga isso, porque é impressionante como os Procuradores que vêm a Roraima e que tem uma posição dura contra este Estado, rapidamente são transferido para outro Estado. Tenho pra mim que se tivesse concurso para que os procuradores fixassem residência neste Estado, eles olhariam com outros olhos a questão de Roraima. Quero dizer, Doutor Carlos, que muito me entristece o seu pensamento, e que não é de hoje esse pensamento de procuradores-gerais que têm atrapalhado o nosso Estado. A empresa que ganhou a concorrência para fazer o linhão, ela passou três anos tentando fazer a obra, logicamente, com o atraso, o preço já ficou defasado e essa empresa não tem mais condição de fazer a obra e aí passa a ser vista como uma empresa que não tem responsabilidade. Certamente, essa empresa tem responsabilidade sim, o que ocorreu verdadeiramente é que no Brasil a inflação corrói os preços e a impressão que a gente tem é que tudo é maquinado para que este Estado não funcione. Nós tínhamos uma relação pacífica com os índios que continuam tendo relação com o povo de Roraima, pois, quem socorre os índios é este Estado, o governo federal está pouco se lixando. Quantas crianças indígenas a gente vê nas periferias morrendo, desnutridas, os pais tendo problema com alcoolismo e o governo federal não está nem aí para essa gente. Quero manifestar minha tristeza com o posicionamento do Doutor Carlos Augusto por entender que alocamos essa dor aos indígenas que é um grupo menor. Nós não fazemos isso não. Nós culpamos nossos políticos, cobramos dos nossos Deputados Federais, o nosso Vice-Governador, Paulo Cesar, foi cobrado aqui diversas vezes pelos Deputados. Nós os Deputados Estaduais e os Vereadores são quem seguramos as bases dos Deputados Federais e Senadores e cobramos o posicionamento deles para que eles estejam alinhados com este Estado, pois e na esteira deste Estado que os nossos indígenas também são premiados com energia, educação e melhor qualidade de vida. Já que não é possível realizar um concurso para Procurador para a pessoa vir para cá e morrer junto com o povo de Roraima, mas que tivessem outro pensamento quando viessem para cá. Obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Bom-dia a todos, gostaria de saudar o Presidente desta Casa; o Presidente da Câmara dos Vereadores, Edilberto Veras; em nome do vice-governador, Paulo Cesar Quarteiro, gostaria de saudar os membros da Mesa e os Deputados presentes. Ouvindo cada discurso das pessoas que vieram à Casa do povo, que escutam as necessidades e trazem propostas a esta Casa para tentarmos achar uma solução para melhorarmos a vida das pessoas de Roraima. Ouvi o Doutor Carlos falar uma coisa importante sobre a empresa hoje está apta a construir a obra. Ou seja, em 2013, foi realizada a licitação, a empresa TNSA ganhou a licitação, mas ficou parada por conta das leis ambientais e indígenas. Eu pergunto: Porque não começaram as obras enquanto não tinha terras indígenas? Porque não começaram as obras de Boa Vista para Manaus onde não tinha terras indígenas? Tinha que começar realmente de Manaus para cá? Ou não? Quando chegou na reserva a FUNAI não liberou para passar a energia. Em várias comunidades indígenas de Roraima passaram energia. Gury vem de onde? Passou dentro de quantas terras indígenas? Em várias. Passou em São Marco, Baixo Cotingo, passou em todas as áreas indígenas e não houve problema nenhum. Mas, quando é para vir o linhão de Tucuruí, Roraima é penalizado por vários anos. Todo empresário que quer vir para cá gerar renda, lucro e emprego para a sociedade de Roraima, tem que passar por dois grandes centros, chegam no Pará onde a interligação é próxima, tudo pela BR, em Manaus tem a Zona Franca, já em Roraima nem energia confiável nós temos. Sabe o que acontece? Volta para as minhas raízes ao setor primário, precisando fortalecer o homem do campo, a pecuária, o grão, o pequeno e o grande fazendeiro que vai gerar um Estado forte. Não existe Estado forte com interior fraco. Tudo o que comemos em Boa Vista vem do interior do Estado ou da zona rural do município, tudo é produzido pelo homem do campo e é quem mais precisa de energia. As comunidades indígenas do nosso Estado todas têm energia. Redes de energia construídas pelo governo do Estado, muitas através das nossas emendas, visando dar conforto não só às comunidades indígenas, mas a todos, brancos, negros, indígenas ou não indígenas, temos a preocupação de cuidar, zelar por todos que moram no nosso Estado de Roraima. Gostaria de saber como está a nossa energia de Tucuruí. Ouvi o Doutor Carlos dizer que não há impedimentos para a empresa construir, mas o que sabemos é que a obra foi embargada

pela FUNAI, pelo IBAMA. A FUNAI é ligada a quem? Ao governo federal? É para ser. O IBAMA é ligado a quem? Ao governo estadual? Não, é ligada ao governo federal. A estação foi feita por onde? Através de recursos do governo federal? Então, porque não sai energia para Roraima? Tudo depende do governo federal. Os órgãos que estão ou estavam travando a obra são do governo federal, o penalizado com isso é o povo que vive em Roraima e precisa da energia para produzir. Eu estive visitando o parque, onde vi dezenas de motores que eram para suprir na falta da energia de Guri, entrar em ação, me mostraram todo o parque do Monte Cristo, observei que todo o maquinário é novo. A pessoa que ganhou a licitação investiu naquilo ali, mas, como disseram, é paliativo, não vai de forma alguma, resolver a nossa vida de produzir em Roraima. Eu quero só pedir a cada um de vocês, a cada amigo e a cada amiga, a cada um dos representantes que aqui estão, que possamos achar uma solução para Roraima, sabendo que nossa solução não é energia solar, que é muito cara, não é energia termoeletrica que também é muito cara, a nossa solução é a interligação com o linhão de Tucuruí. Este ano, já fizemos três audiências públicas para discutir o mesmo assunto e, de lá para cá, sinceramente, não vi nenhum avanço por conta dessas audiências. Nos resta, então, pedir apoio de vocês, do Governo Federal, da ELETROBRAS, da CER, de todos que possam ajudar este Estado. O povo não quer mais é ser penalizado com essa falta de energia. Quero perguntar ao Doutor Carlos se hoje há algum impedimento para a empresa construir a obra? Quero dizer que o nosso povo, os agricultores, a sociedade de Roraima, não aguenta mais ficar sem energia. Nasci aqui, meu pai é roraimense, os que vêm para cá são os roraimados, aqueles que escolheram este Estado para viver, todos estamos aqui esperando que este Estado cresça e se desenvolva, pois não existe nenhum estado forte sem apoio político. E aqui, esta Assembleia sempre deu o apoio necessário para as pessoas que querem produzir e ajudar a desenvolver este Estado. Não temos força em Brasília, aqui no âmbito local temos sim, pois somos um Poder forte, sólido, sempre do lado do povo. Quero parabenizar esta Casa por esta Audiência. Quero me reportar, também ao aumento da taxa de energia. Se nós pegarmos, também, o aumento do IPCA de 2010 a 2015, deu um aumento de 40% em cinco anos, e o aumento de energia é de 43,65%. Sou economista, se você pegar, em cinco anos, teve um aumento de 40% e o aumento da taxa de energia foi maior que o aumento do IPCA durante cinco anos. Isso quer dizer o quê? Que esse aumento é muito alto. Esse aumento tem que sair de onde? Do IPCA. E aqui está a diferença, está quase 3%, isso em cinco anos. Então, presidente, deixo aqui o nosso compromisso, o nosso pedido a cada um de vocês, a cada amigo e a cada amiga que vieram para cá. Aos doutores, aos presidentes, quem está aqui para poder ajudar este Estado. E aqui, Doutor Carlos, como alguns Deputados falaram, hoje, você é roraimado, está em Roraima, fez o concurso, você mora em Roraima, convive com o povo de Roraima, peça a Vossa Excelência que nos ajude a solucionar este problema, que é o problema do Estado onde você vive. Muito obrigado.

O Senhor Procurador do Ministério Público Federal, Doutor **Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho** – Deputado Marcelo, agradeço suas colocações. Respondendo de forma objetiva ao seu questionamento quanto à paralisação da obra, houve essa ação civil pública que tramita na terceira vara federal da seção judiciária do Amazonas, que foi deferida uma liminar em novembro de 2013, determinando a paralisação da obra e 20 dias depois, essa liminar foi suspensa pelo TRF. Então, depois da suspensão da liminar não havia mais problema para a continuidade da obra. Em novembro de 2014, houve a sentença julgando procedente o pedido e, na sentença, o juiz suspendeu outra vez. Mas, pouco tempo depois, houve uma nova suspensão da tutela antecipada pelo TRE, suspendendo essa decisão do risco que suspendeu a obra, mais ou menos isso. Então, essa obra, por força dessa ação civil pública, ficou paralisada, mais ou menos, por 40 dias, somando a primeira e a segunda suspensão que o Tribunal passou. Então, essa ação civil pública que é a mais debatida, mais falada e que está impedindo a obra, é a ação que não impede a obra, pois a sentença do Juiz não transitou em julgado, ela foi objeto de recurso do Tribunal, por isso ainda não produz efeitos, e a liminar que foi dada não foi suspensa. Por essa ação aqui, não existe nenhum impedimento por decisão judicial para continuidade. E, com relação ao que o senhor falou, a gente está apurando, temos procedimento em relação a isso e estamos tentando contribuir para a solução do problema, usando os instrumentos legais que estão à nossa disposição, pois estamos aqui para cumprir a lei.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Quero ouvir, agora, o outro lado, a parte do Joaquim. Ele falou sobre a parte judicial, que não tem impedimento. Agora, quero ouvir a empresa sobre o que falta, realmente, para a construção do linhão. Quero saber quem da empresa pode responder o questionamento sobre a licitação do linhão de Tucuruí.

O Senhor assistente da Presidência da ELETROBRAS, **Joaquim Roberto Rodrigues Moreira** – Bom, Deputado, apesar de não sermos a empresa que detém as informações oficiais, que seria a TRANSNORTE Energia/SA, que é a empresa que ganhou o leilão de transmissão e iniciou as

obras. Se eu não me engano, estive aqui nesta Casa duas vezes para prestar esclarecimentos sobre empecilhos que ela teve na tentativa de fazer a obra. Inicialmente, foi realmente a questão do entrave muito grande, no âmbito judicial. A última vez que a empresa esteve aqui, nos foi mencionado que era uma carta de anuência da FUNAI. Foi a última informação, se não me engano, foi no começo deste ano que essa informação foi trazida para nós. Hoje, infelizmente, não tenho como informar, nesse exato momento, como é que está. Uma, porque nós somos a distribuidora e estou falando aqui para tentar contribuir com a discussão que é salutar, que é importantíssimo termos essa informação. Mas creio que a ANEEL, inclusive, por ser o órgão que licitou a obra, seria o agente mais apropriado para se manifestar neste momento sobre como se encontra a situação dos empecilhos de se construir a linha de transmissão. Obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Presidente, acho que a pergunta eu fiz para a empresa, e quem responde pela ELETRONORTE é o Roni, ele que sabe realmente como está.

O Superintendente Regional de Transmissão de Roraima, Senhor **Roni Franco de Brito Rodrigues** – Bem pessoal, a TRANSNORTE é um consórcio, onde 49%, é formado pela ELETRONORTE e 51% pela LUPAR, uma SPE que tem a única função de gerenciar, contribuir e operar essa linha de transmissão entre Boa Vista e Manaus. Ontem tivemos uma reunião falando sobre problemas em vários equipamentos deles que já estão em nossa subestação. Essa licitação, esse leilão é composto por várias partes, têm vários equipamentos que foram leiloados juntos e, como teve esse atraso na obra, teve o setor elétrico, a ANEEL, que é a nossa reguladora, fez vários artifícios para melhorar o nosso sistema. Tiramos equipamentos do leilão para fazer a construção separadamente e melhorar o serviço. Esse equipamento é o compensador estático, que está, hoje, proporcionado uma melhor qualidade no serviço. Como exemplo, até o ano passado, nós tínhamos muitas perturbações no sistema, e mas, com esse compensador, melhorou muito a nossa operação. Ontem, ele me informou que estava em uma reunião que ainda tem essa carta de anuência da FUNAI, e o IBAMA necessita dessa carta para emitir a licença de instalação. Ainda está assim, não mudou nada. Ontem, fui informado, também, que, se essa construção for emitida hoje, ela só vai ser finalizada em 2019, porque não é uma coisa que a gente monta do dia para noite, isso não é uma casa, demora anos para montar. Eu não posso nem estar falando sobre a TRANSNORTE, porque ela tem o representante dela. Então, é só o que eu sei. Ela já fez o traçado, já colocou os pontos onde serão as torres, tudo o que ela poderia fazer sem a licença ela já fez, já até verificou quem são os donos da terra para começar a negociar. Então, ela não estava parada, ela parou. O leilão foi em 2010, não foi em 2013 não, e até hoje está parada. Ela armou, fez uma área de trabalho lá na subestação Boa Vista, até convidou quem quiser ir lá visitar. Bem do lado da nossa subestação, tem um canteiro de obras muito grande que está parado. Parado, como é que vão fazer um serviço que não está autorizado? Não fizeram porque não teve licença. Agora, mais detalhe, só chamando a TRANSNORTE, porque estou falando até sem autorização dela sobre o que tenho de conhecimento, tanto com ela como pelo IBAMA. A nossa relação com o IBAMA também é muito boa, e o Diego, que é o Superintendente local, falou a mesma coisa para mim: Não tem problema ambiental, o problema é da anuência da FUNAI. E para ser emitida essa licença, é preciso que vários órgãos federais digam sim. É essa a informação que tenho hoje, não tenho nenhum documento dizendo isso. Queria colocar uma informação sobre o sistema interligado que, apesar de tarifa, Joaquim, é parte da ELETROBRAS, tem um fator sobre o qual ninguém falou, mas é importante, se nós estivermos no sistema interligado, a ELETROBRAS, a CER, qualquer operadora que estiver em Boa Vista, não precisa comprar da Venezuela, não precisa comprar da ELETRONORTE quando ela precisar de uma quantidade X de energia, ela entra no leilão. Se a ELETROSUL oferecer a energia mais barata, ela compra lá. Então, até isso, até na tarifa que é a função principal dessa Audiência Pública, melhoraria se estivesse no sistema interligado. Vários traçados foram apresentados para a vinda desse linhão pelos próprios indígenas, mas só que são traçados inviáveis, não são economicamente como ao meio ambiente, porque são traçados que desviam da reserva, aí inviabiliza, tanto economicamente como na parte ambiental. Esse traçado pela BR-174 é o traçado que menos agride o meio ambiente, porque, principalmente, na área reserva, essas torres vão passar na área onde passa a estrada. Cerca de cinqüenta metros na lateral da estrada é área da BR, parte do DENIT, e já foi autorizado, também, para essa área ser utilizada. Então, essa é a informação que gostaria de dar. Obrigado!

O Vice-Governador do Estado, Senhor **Paulo César Quartiero** – Tem uma reportagem, hoje, no jornal de São Paulo, que tem como tema: “Praga quer licença imediata para o linhão”. O texto diz, resumindo, mais ou menos, o seguinte: O Ministério de Minas e Energia decidiu intervir diretamente no imbróglio da linha de transmissão prevista para ligar Manaus (AM) a Boa Vista (RR). Depois de a concessionária TRANSNORTE Energia comunicar oficialmente à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que desistiu da

obra, o ministro Eduardo Braga acionou a Advocacia-Geral da União (AGU) para tentar resolver de vez o licenciamento ambiental e, paralelamente, pediu à estatal Eletronorte que não abandone o empreendimento. Indignado com a situação do projeto, Braga quer que a AGU obrigue a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a liberar a obra imediatamente. Na prática, disse o ministro, a AGU entrará com uma “ação de obrigação de fazer”, determinando que a FUNAI não imponha mais nenhuma restrição à linha. Com essa autorização, o IBAMA poderá, finalmente, autorizar o início da construção, que já acumula pelos menos três anos de atraso. Trata-se de uma atitude extrema e inédita no setor elétrico. “A AGU vai arbitrar e obrigar a FUNAI a autorizar a obra. Já estamos no limite disso. Não suportamos mais o desgaste com a opinião pública de Roraima, o custo de energia no Estado é altíssimo”. Aí vão falar sobre a questão indígena, mas a obra está no limite da rodovia e já foi autorizada pelo Departamento de Estradas e Rodagens e, também, não tem impedimento nenhum com a questão ambiental, unicamente, deve-se à FUNAI. Aqui, só para complementar: há quarenta anos na região, os Waimiris-Atoarís conseguiram renovar, em 2013, um convênio com a ELETORNORTE, um programa que entrega seis milhões por ano aos indígenas e terá a duração de mais dez anos. Então, estamos pagando com o dinheiro do consumidor para quê? Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, acho que chegamos ao final da nossa Audiência Pública, recebemos muitas informações importantes que, com certeza, estão subsidiando e formando ainda mais a nossa convicção da necessidade de atuarmos ainda mais no campo político, já que o Presidente informou que nós deveremos estar semana que vem, com o Ministro de Minas e Energia, em Brasília e, também, no campo jurídico, tendo em vista que esta Casa, através da Consultoria Jurídica e do PROCON/ALE, está com uma petição pronta, uma Ação Cautelar e nominada, preparatória dessa ação civil pública com o pedido de liminar que deverá estar sendo protocolada, provavelmente, ainda hoje, junto à Justiça Federal. Então, nós acreditamos que a Audiência Pública atingiu o objetivo. E, em nome de todos os Deputados e servidores da Casa, agradecemos a presença de todos e damos por encerrada esta Audiência Pública.

Alcançada a finalidade da Comissão, retomaremos à Sessão na fase em que se encontrava.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 17 de novembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águda Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Jorge Everton, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 17/11/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: **Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/15**

Autoria: **Mesa Diretora**

Ementa: “Altera e acresce dispositivos normativos do art. 40, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/15**, de autoria da Mesa Diretora.

A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Plenária para ser lida no Expediente do dia 11/11/15, em seguida foi distribuída em avulso aos Senhores Deputados. Formalizado, o processo foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a qual encaminhou no dia 13/11/15 à Consultoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico, para verificação da constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e a técnica legislativa. Consta nos autos o Parecer de n.º 097/2015, da Consultoria Legislativa, da lavra da Consultoria Jurídica, Dra. Liliane Briglia Piaia.

A Presidência desta Comissão designou este Parlamentar para relatar a Matéria.

É o relatório.

PARECER DA RELATORIA

O presente Projeto de Resolução Legislativa, de autoria da Mesa Diretora, acha-se instruído de acordo com o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e não contraria os dispositivos da Constituição Estadual. Em face de a Matéria ter sido redigida com clareza e precisão.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, no artigo 191, trata especificamente do Projeto de Resolução, *in verbis*:

Art. 191. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria de caráter político ou administrativo, com eficácia de lei ordinária, de competência privativa, sobre o que deve a Assembleia pronunciar se, tais como:

- I - perda de mandato de Deputados;
- II - constituição de Comissões Temporárias;
- III - conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito;
- IV - conclusão de Comissão Permanente sobre proposta de fiscalização e controle;
- V - elaboração de alteração de seu Regimento Interno;
- VI - qualquer matéria de natureza regimental;
- VII - todo e qualquer assunto de organização, economia, política interna e dos serviços administrativos;
- VIII - transferência temporária de sua sede;
- IX - proposta de emenda à Constituição Federal.

Parágrafo único. O Projeto de Resolução será aprovado por maioria simples e em turno único, ressalvado quando tratar de alteração deste Regimento.

Além da previsão contida no artigo acima acerca das Matérias reservadas a Projetos de Resolução, o art. 20, V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, atribui à Mesa Diretora competência privativa para propor Projetos de Resolução, *in verbis*:

Art. 20. À Mesa Diretora compete, além das atribuições consignadas neste Regimento, ou dele implicitamente resultantes:

(...)

V - propor, privativamente, ao Plenário, Projeto de Resolução, dispendo sobre organização, funcionamento, polícia, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções, fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei orçamentária, com relação à Assembleia Legislativa;

A Mesa Diretora tomará as providências administrativas necessárias à instalação e funcionamento da Comissão Permanente criada pela presente Resolução Legislativa.

Por esta razão, não havendo vício de iniciativa e nem inconstitucionalidade formal ou material, esta Relatoria emite parecer favorável à Proposição e conclui que a mesma está em condição de ser apreciada por esta Comissão e posteriormente pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis.

É o parecer.

VOTO

Diante do exposto, recomendamos aos nobres pares a aprovação do parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2015.

Deputado Coronel Chagas

Relator